Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2022 - Nº 3.224 - 04 de março de 2022

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 22.162, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 46/2022-PROT-SMPM, constante no Processo Administrativo SEI nº 00031.000075/2022-60, resolve

NOMEAR

MARCOS PAULO MAGALHÃES DE FIGUEIREDO, CPF nº 100.657.526-00, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM, com efeitos a partir de 14.02.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.163, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício no 004/2022-SEMEST, constante no Processo Administrativo SEI nº 00035.000042/2022-72, resolve

EXONERAR,

a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FILHO, CPF nº 020.046.043-95, do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina - SEMEST, com efeitos a partir de 01.03.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.164, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício no 004/2022-SEMEST, constante no Processo Administrativo SEI nº 00035.000042/2022-72, resolve

NOMEAR

JÚLIA LIMA FERREIRA, CPF nº 168.653.977-03, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina - SEMEST, com efeitos a partir de 01.03.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.165, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção Ofício nº 450/2022 – DGP-SEMCASPI, constante do Processo Administrativo SEI nº 00049.001712/2022-66, resolve

EXONERAR

LIDIANE BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 001.714.743-33, do cargo de Gerente de Centro de Referência, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, com efeitos a partir de 31.01.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

Serviço Financeiro (Março/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.212,00
TAXA SELIC (%)	10,75
TJLP (% ao ano)	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo *1*
Administração Direta *4*
Administração Indireta *7*
Comissão de Licitação *15*
Diario Oficial da Câmara *32*
Ineditorial *32*

DECRETO Nº 22.167, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício no 5.224/2021/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.016511/2021-95, resolve

EXONERAR

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 03.01.2022:

NOME	ESCOLA	CARGO	CPF	SÍMBOLO
IVANILDE OLIVEIRA DE CASTRO ARAÚJO	E.M Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias	Diretor de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais	286.693.983-20	Especial
RENATA SALMITO DE ANDRADE	E.M Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais	625.652.903-06	Especial
FRANCISCO FÁBIO RIBEIRO PEREIRA	E.M Professor Olímpio Castro de Oliveira	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais	659.006.183-15	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.168, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício no 5.224/2021/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.016511/2021-95, resolve

NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 03.01.2022:

NOME	ESCOLA	CARGO	CPF	SÍMBOLO
FRANCISCO FÁBIO RIBEIRO PEREIRA	E.M Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias	Diretor de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais	659.006.183-15	Especial
MARIA DA SOLIDADE OLIVEIRA LEAL	E.M Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais	741.602.573-72	Especial
EXPEDITO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	E.M Professor Olímpio Castro de Oliveira	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais	239.876.693-49	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

André Lopes Evangelista Dias
Secretaria Municipal de Governo
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Aurélio Lobão Lopes
Procuradoria-Geral do Município
Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Robert Rios Magalhães
Secretaria Municipal de Finanças
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação
Eduardo da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Marcelo Martins Eulálio
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Eliana Campêlo Lago
Secretaria Municipal da Juventude
Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Edmilson Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Gessy Karla Lima Borges Fonseca
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina
Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Ênio sérgio Batista Portela
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER
Esdras Avelino Leitão Júnior
Presidente do IPMT
Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro
Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas/Rural
Ana Paula Mendes de Araújo Santana
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
João Victor Alves da Silva
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
James Guerra Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Cláudio Pessoa Lima
Superintendente da STRANS
João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB
Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2022 - Nº 3.223 - 04 de março de 2022

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2022.03.04 20:22:06 -03'00'

DECRETO Nº 22.173, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o remanejamento de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais, em razão da situação de emergência pelas fortes precipitações pluviométricas, decretada pelo Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, art. 71, da Lei Orgânica do Município, e com base no Decreto nº 21.971/2022 (Decreto de situação de emergência pelas fortes precipitações pluviométricas), na Lei nº 5.692/2021 (Lei Orçamentária Anual), na Lei nº 5.620/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e suas atualizações, e no Processo Administrativo SEI nº 00048.000024/2022-05,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina a realizar o remanejamento de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais, devidamente cadastradas no Sistema de Indicações de Emendas Parlamentares Individuais- SECIEPI, no exercício de 2022, para a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Públicas - SEMCASPI, em razão da situação de emergência deflagrada pelas fortes precipitações pluviométricas que atingiram o Município, sobretudo a população mais carente.

Parágrafo único. A situação a qual se amolda a permissão de remanejamento de recursos é tão somente para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º O trâmite a ser obedecido pelo parlamentar proponente da alteração é o disposto abaixo:

I – envio de ofício específico e individual, manifestando interesse em remanejar recursos destinados de emenda de sua autoria para ação distinta, obedecendo ao valor integral do recurso vinculado à emenda alvo de alteração de destinação, sendo importante frisar que tal modificação deve observar que os recursos só poderão ser remanejados de emendas que não foram ainda validadas. No ato da elaboração do ofício, o Parlamentar deve observar em qual status se encontrar a proposta, sendo que:

a) caso o status seja "Enviado para Análise de viabilidade técnica": o Vereador deve encaminhar o ofício para o órgão executor, informando o número da emenda parlamentar do ano de 2022 que terá seu valor integralmente remanejado para a SEMCASPI;

b) caso o status seja "Impedida por ordem técnica": o Vereador deve encaminhar o ofício para a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, informando que não tem mais interesse na correção do impedimento detectado. Ademais, deve constar, no ofício, o número da emenda parlamentar do ano de 2022 que terá seu valor integralmente remanejado para a SEMCASPI;

c) caso o status seja "Autorização para Alteração de Dados": o Vereador deve encaminhar o ofício para a SEMPLAN, informando que não tem mais interesse em alterar dados da sua proposta anterior. Ademais, deve constar, no ofício, o número da emenda parlamentar do ano de 2022 que terá seu valor integralmente remanejado para a SEMCASPI.

II – o Vereador deve especificar que os objetos, os quais serão alvo do recurso remanejado das emendas parlamentares indicadas previamente, no âmbito da SEMCASPI, serão aqueles relativos aos Programas Sociais, tais como: cestas básicas, kit acolhimento, kit limpeza e serviços de distribuição gratuita.

Art. 3º Caberá ao órgão executor da proposta alvo de supressão de valor, após analisar o ofício encaminhado pelo parlamentar, fazer a devolutiva para a SEMPLAN, via ofício, no mesmo processo de origem da emenda, deferindo o pleito do Vereador, informando qual a ficha de despesa que terá a dotação orçamentária anulada e a SEMPLAN tomará as providências conforme mencionadas no art. 4º, deste Decreto.

Art. 4º Em se tratando das hipóteses descritas no art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", caberá à SEMPLAN, via ofício, comunicar o órgão executor da proposta alvo de supressão de valor e solicitar a indicação da ficha de despesa que terá a dotação orçamentária anulada.

Art. 5º Caberá à SEMPLAN finalizar a emenda no SECIEPI, utilizando como embasamento este Decreto juntamente com o Decreto nº 21.971/2022, e autorizar o remanejamento da dotação, conforme solicitação do Vereador proponente. Posteriormente, a SEMPLAN enviará à SEMCASPI para que esta se manifeste sobre a viabilidade técnica da proposta feita.

Parágrafo único. A finalização da emenda parlamentar individual no sistema SECIEPI será feita pela mudança de status para "Emenda inativa devido a remanejamento total do seu recurso", anexando o ofício de solicitação de remanejamento do Vereador proponente, o decreto em voga, assim como parecer técnico emitido pela SEMPLAN ratificando o pleito e o processo.

Art. 6º Caberá à SEMCASPI informar à Coordenação de Execução e Controle Orçamentário (CECO/SEMF), para que esta possa fazer a adequação no sistema e-governe, remanejando o orçamento do órgão executor de origem para a SEMCASPI, Ação 2622 – Administração SEMCASPI no elemento de despesa 32 – Material de Distribuição Gratuita.

Art. 7º Após a análise de viabilidade técnica, a SEMCASPI fará a solicitação de cotas para a SEMPLAN, que examinará o que lhe compete e tramitará o processo para a Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, a quem cabe a liberação do recurso.

Art. 8º Cumpre ressaltar que o disposto neste Decreto Municipal se presta a atender uma circunstância excepcional no tocante à situação de emergência, assim declarada, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no Decreto nº 21.971, de 2 de janeiro de 2022, não havendo, portanto, margem para sua aplicação em outra situação diversa sem que haja a prévia análise e manifestação dos técnicos responsáveis pela coordenação do SECIEPI.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 221/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 666/2022-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.006993/2022-75, resolve EXONERAR, a pedido, CARLOS GILVAN NUNES DE CARVALHO, CPF nº 770.667.823-72, do cargo de Chefe de Núcleo da FMS (Núcleo Doenças Emergentes – Diretoria de Vigilância Sanitária), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 07.02.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 222/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Ofício nº 719/2022 – GAB-PRES-FMS, constante do Processo Administrativo SEI n° 00045.007149/2022-34, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal RUBICLEIA DA COSTA SOUSA, CPF nº 877.719.773-91, matrícula nº 036873, do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 07.02.2022.Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022.JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 232/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício no 639/2022-DRH-SAAD-NORTE, constante no Processo Administrativo SEI nº 00050.001070/2022-84, resolve EXONERAR JOSÉ ALVES DE SOUSA, CPF nº 477.713.997-20, do cargo de Administrador de Mercado / Cemitério / Parque (B), Símbolo DAM-4, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD-Norte, com efeitos a partir de 15.02.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 233/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício no 639/2022-DRH-SAAD-NORTE, constante no Processo Administrativo SEI nº 00050.001070/2022-84, resolve NOMEAR JOSÉ ALVES DE SOUSA, CPF nº 477.713.997-20, para exercer o cargo de Assessor de Apoio a Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD-Norte, com efeitos a partir de 15.02.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 234/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício no 639/2022-DRH-SAAD-NORTE, constante no Processo Administrativo SEI nº 00050.001070/2022-84, resolve NOMEAR SANDRA DOS REIS FREITAS, CPF nº 038.436.503-57, para exercer o cargo de Administrador de Mercado / Cemitério / Parque (B), Símbolo DAM-4, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD-Norte, com efeitos a partir de 01.03.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 261/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, resolve EXONERAR JOAQUIM GOMES DA SILVA FILHO, CPF nº 145.504.823-20, do cargo de Chefe de Núcleo da FMS (Núcleo de Roedores - Diretoria de Vigilância em Saúde), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde - FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 262/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, resolve NOMEAR JOSÉ MARTINS DE CARVALHO, CPF nº 047.122.263-15, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo da FMS (Núcleo de Roedores - Diretoria de Vigilância em Saúde), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde - FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 263/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 918/2022 – GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.011167/2022-91, resolve NOMEAR LUAN GABRIEL RIBEIRO LEAL, CPF nº 057.625.423-19, para exercer o cargo de Assessor de Equipe Técnica (Diretoria Administrativa-Financeira / Gerência de Compras), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019/PGM. EMPRESA: ARAUJO E BORGES TURISMO LTDA, CNPJ nº 09.269.703/0001-94. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até a data de 01 de Março de 2023. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2022. Assinam pela contratada o Sr. Gustavo Prado Borges dos Santos, e pelo Contratante, o Procurador-Geral do Município, Aurélio Lobão Lopes.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

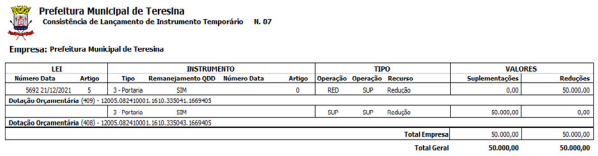
PORTARIA Nº 112/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00044.001788/2022-10, RESOLVE: CESSAR, a partir de 08.02.2022, os efeitos da Portaria n° 109/2020, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao(à) servidor(a) JOSE GONÇALVES CORDEIRO NETO, matrícula n° 35780, ocupante do cargo de Professor Segundo Ciclo, Classe C, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 029/2022. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2022, aprovado pelo Decreto nº 21.943 de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2022, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
12- Semcaspi	50.000,00	50.000,00
17- Saad Leste	586.600,00	586.600,00
19- Strans	1.850.315,00	1.850.315,00
Total	**2.486.915,00**	**2.486.915,00**

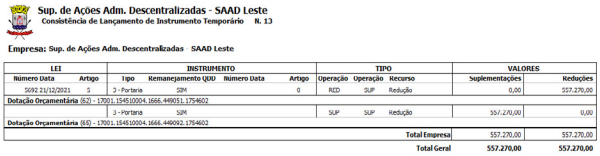
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 04 de março de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 04 de março de 2022. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.



Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 07

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

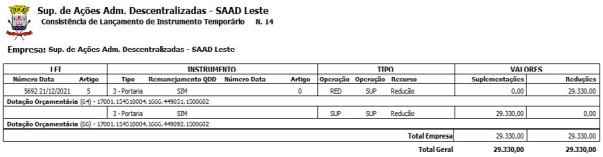
LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	50.000,00
Dotação Orçamentária (409) - 12005.08241O0001.1610.335043.1669405										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	50.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (408) - 12005.08241O0001.1610.335043.1669405										
								Total Empresa	50.000,00	50.000,00
								Total Geral	**50.000,00**	**50.000,00**



Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Leste
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 13

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Leste

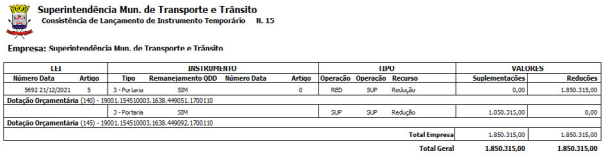
LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	557.270,00
Dotação Orçamentária (82) - 17001.154510004.1666.449051.1754602										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	557.270,00	0,00
Dotação Orçamentária (65) - 17001.154510004.1666.449092.1754602										
								Total Empresa	557.270,00	557.270,00
								Total Geral	**557.270,00**	**557.270,00**



Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Leste
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 14

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Leste

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	29.330,00
Dotação Orçamentária (64) - 17001.154510004.1666.449051.1500602										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	29.330,00	0,00
Dotação Orçamentária (60) - 17001.154510004.1666.449092.1500602										
								Total Empresa	29.330,00	29.330,00
								Total Geral	**29.330,00**	**29.330,00**



Superintendência Mun. de Transporte e Trânsito
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 15

Empresa: Superintendência Mun. de Transporte e Trânsito

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	1.850.315,00
Dotação Orçamentária (140) - 19001.154510003.1638.449051.1700110										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	1.850.315,00	0,00
Dotação Orçamentária (145) - 19001.154510003.1638.449092.1700110										
								Total Empresa	1.850.315,00	1.850.315,00
								Total Geral	**1.850.315,00**	**1.850.315,00**

Portaria GSF nº 037/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 9º, do Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017, RESOLVE: Fixar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2022, em cota única, ou parceladamente, em até 06 (seis) parcelas, com vencimentos nas datas abaixo discriminadas, estabelecendo o valor mínimo de cada parcela em R$ 10,00 (dez reais).

PARCELA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	30/06/2022
COTA 01	30/06/2022
COTA 02	29/07/2022
COTA 03	31/08/2022
COTA 04	30/09/2022
COTA 05	31/10/2022
COTA 06	30/11/2022

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 04 de março de 2022. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

Portaria GSF nº 038/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fixar o pagamento da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares - TCRD, para o exercício de 2022, em cota única, ou parceladamente, em até 06 (seis) parcelas, com vencimentos estabelecidos nas datas abaixo discriminadas, estabelecendo o valor mínimo de cada parcela em R$ 10,00 (dez reais).

PARCELA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	30/06/2022
COTA 01	30/06/2022
COTA 02	29/07/2022
COTA 03	31/08/2022
COTA 04	30/09/2022
COTA 05	31/10/2022
COTA 06	30/11/2022

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 04 de março de 2022. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

Portaria GSF nº 039/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 311, II, §2º, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: Fixar o pagamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP de que trata o art. 311, II, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, para o exercício de 2022, em cota única ou parceladamente, em até 06 (seis) parcelas, com vencimentos nas datas abaixo discriminadas, estabelecendo o valor mínimo de cada parcela em R$ 10,00 (dez reais).

PARCELA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	30/06/2022
COTA 01	30/06/2022
COTA 02	29/07/2022
COTA 03	31/08/2022
COTA 04	30/09/2022
COTA 05	31/10/2022
COTA 06	30/11/2022

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 04 de março de 2022. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças

EDITAL Nº 002/2022. Pelo presente Edital, nos termos do art. nº 38, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina COMUNICA aos contribuintes que, em relação ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2022, fica estabelecida a data de 04 de março de 2022 como data da última postagem dos documentos de arrecadação junto aos Correios. O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em cota única ou parceladamente, em até 06 parcelas, nos vencimentos abaixo especificados, estabelecendo o valor mínimo de cada parcela em R$ 10,00 (dez reais), nos termos do art. nº 45, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 9º, do Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017.

PARCELA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	30/06/2022
COTA 01	30/06/2022
COTA 02	29/07/2022
COTA 03	31/08/2022
COTA 04	30/09/2022
COTA 05	31/10/2022
COTA 06	30/11/2022

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 04 de março de 2022. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 290/2022/GAB/SEMEC. Dispõe sobre a designação de servidores para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao disposto nos art.(s) nº(s) 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e considerando que consta dos processos administrativos Sei! nº 00044.013373/2021-43, RESOLVE: Art. 1º Designar servidores responsáveis para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, sendo os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das atribuições do cargo regularmente desenvolvidas: 1) Fiscal Titular - CONCEIÇÃO DE MARIA SENA LIMA, CPF n° 131.303.313-87, Matricula n° 76531, Assistente de Apoio a Divisão; 2) Fiscal Suplente - MARIA

DAS DORES DE OLIVEIRA RUFINO MIRANDA, CPF nº 079.045.683-49, Matrícula nº 4564, Apoio Administrativo. Art. 2º Fazem parte dessa portaria, os contratos relacionados abaixo: 1) Contrato nº 016/2022/SEMEC/PMT, firmado com a empresa ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.488.226/0001-09; 2) Contrato nº 017/2022/SEMEC/PMT, firmado com a empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.766.496/0001-28; 3) Contrato nº 019/2022/SEMEC/PMT, firmado com a empresa LAIS G DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.645/0001-02; 4) Contrato nº 020/2022/SEMEC/PMT, firmado com a empresa M A COSTA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.079.866/0001-02; 5) Contrato nº 021/2022/SEMEC/PMT, firmado com a empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.417.238/0001-12; 6) Contrato nº 022/2022/SEMEC/PMT, firmado com a empresa R A DE MELO EIRELI, nome fantasia BIOSERVE SAÚDE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.689.178/0001-40; Art. 3º Ficam os servidores acima, igualmente CIENTES de que: a) suas atribuições básicas estão descritas no ANEXO I desta Portaria; b) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto a Assessoria uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia desta Portaria e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Tribunal de Contas, Ministério Público. Art. 4º Na ausência do servidor fiscal titular por qualquer motivo, o suplente responde temporariamente as obrigações do mesmo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA (PI), em 04 de março de 2022. Professor Dr. Nouga Cardoso Batista. Secretário Municipal de Educação - SEMEC. PORTARIA Nº 290/2022/GAB/SEMEC. ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATOS. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual. De acordo com o artigo 66 da Lei nº 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes na citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Adiante, estão relacionadas às atribuições do fiscal de contratos: 1) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob a sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação do contrato, com antecedência de pelo menos 90(noventa) dias antes da expiração do prazo de vigência; 2) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a sua prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente; 3) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; 4) Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para o pagamento (carimbo do fiscal); 5) Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada; 6) Solicitar a unidade competente esclarecimentos de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas relativas ao contrato sob sua responsabilidade; 7) Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro; 8) Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros; 9) Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada; 10) Realizar, mensalmente, por meio de consultas ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (https://cadastro.governodigital.net/fornecedores/sicafnet.html), Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://sistemas.tce.pi.gov.br/emissaodecertidoes/), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (http://www.tst.jus.br/certidao), verificando principalmente as Ocorrências e Situação do Fornecedor, a fim de certificar-se de que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação, devendo, em caso de irregularidade, comunicar o fato ao Gestor do Contrato para adoção das providências cabíveis, em observância artigos 27; 55, inc. XIII; 78, inc. I e 79, inc. I, da Lei n. 8.666/93. O servidor designado Fiscal de Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada: 1) Contrato; 2) Todos os aditivos (caso exista); 3) Edital de licitação; 4) Projeto básico ou termo de referência; 5) Proposta da contratada; 6) Relação das faturas recebidas e das pagas; 7) Correspondência entre Fiscal e Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022/SEMEC/PMT. (Ata de Registro de Preços Nº 002/2021/SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2021/SEMA/PMT – Processo Licitatório Nº 00042.000213/2021-55/SEMA/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Almeida Representações e Comércio de Material Escolar e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.488.226/0001-09. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC. VALOR: R$ 19.247,93 (dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). RECURSOS: Classificações Orçamentárias 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recursos 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Antonio Francisco de Sena Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022/SEMEC/PMT. (Ata de Registro de Preços Nº 002/2021/SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2021/SEMA/PMT – Processo Licitatório Nº 00042.000213/2021-55/SEMA/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: G SOARES DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.766.496/0001-28. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC. VALOR: R$ 5.157,23 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). RECURSOS: Classificações Orçamentárias 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recursos 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Gargaryury Soares de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022/SEMEC/PMT. (Ata de Registro de Preços Nº 002/2021/SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2021/SEMA/PMT – Processo Licitatório Nº 00042.000213/2021-55/SEMA/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: LAIS G DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.645/0001-02. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC. VALOR: R$ 40.463,18 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). RECURSOS: Classificações Orçamentárias 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recursos 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Laís Gomes de Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022/SEMEC/PMT. (Ata de Registro de Preços Nº 002/2021/SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2021/SEMA/PMT – Processo Licitatório Nº 00042.000213/2021-55/SEMA/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: M A COSTA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.079.866/0001-02. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC. VALOR: R$ 23.612,75 (vinte e três mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos). RECURSOS: Classificações Orçamentárias 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recursos 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista,

Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Mario Afonso Costa Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/SEMEC/PMT. (Ata de Registro de Preços Nº 002/2021/SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2021/SEMA/PMT – Processo Licitatório Nº 00042.000213/2021-55/SEMA/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.417.238/0001-12. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC. VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais). RECURSOS: Classificações Orçamentárias 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recursos 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Arlindo Melo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022/SEMEC/PMT. (Ata de Registro de Preços Nº 002/2021/SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2021/SEMA/PMT – Processo Licitatório Nº 00042.000213/2021-55/SEMA/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: R A DE MELO EIRELI, nome fantasia BIOSERVE SAÚDE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.689.178/0001-40. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC. VALOR: R$ 21.092,19 (vinte e um mil, noventa e dois reais e dezenove centavos). RECURSOS: Classificações Orçamentárias 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recursos 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Reginaldo Araujo de Melo.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA Nº 11/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA DECORRENTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL, MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (SEMCASPI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 21.091 DE 07 DE JUNHO DE 2021. PROCESSO N° 00049.000953/2022-92-RESOLVE :ART. 1º DESIGNAR A SERVIDORA MUNICIPAL TAYRA SANTANA COSTA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA ELENCADA ABAIXO, CELEBRADA COM A RESPECTIVA ENTIDADE FUNDAÇÃO CAJUÍNA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (SEMCASPI), COM RECURSOS DESTINADOS A GARANTIR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES. GESTORA DA PARCERIA DA GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: TC 02/2022 – CASA FREDERICO OZANAM/ OBJETO: PRESTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES, RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS ÀS PESSOAS (JOVENS E ADULTOS) COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE UM CONJUNTO DE AÇÕES, QUE CONTRIBUAM PARA AMPLIAR AS AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS. ART. 2º PUBLICA-SE, CERTIFICA-SE E CUMPRA-SE. TERESINA-PIAUÍ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022. (ASSINADO ELETRONICAMENTE) MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS-SEMCASPI E A FUNDAÇÃO CAJUÍNA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.014538/2021-57. ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS, RESTABELECENDO VÍNCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS; PROMOVENDO O ACESSO À REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS- OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO CORRESPONDEM AO MONTANTE DE R$ 1.397.990,98 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PAGOS CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO-ATIVIDADE: 12002.08244 0001 2.605 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; FONTE DE RECURSOS: 1500400 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE DE RECURSOS: 1660400 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE DE RECURSO:1661115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADOS. O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE MESES), COM CRONOGRAMA PREVISTO PARA INÍCIO EM FEVEREIRO DE 2022 E TÉRMINO EM FEVEREIRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: TERESINA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO DA SEMCASPI. RONAN DE SOUSA CARVALHO, FUNDAÇÃO CAJUÍNA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 07/2020 - SEMDUH. PROCESSOS: 030.00222/2020 - SEMDUH, 00030.000264/2020-57 E 00030.000195/2022-71 - SEMDUH. CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 07/2020 - SEMDUH, prazo este que apenas irá perdurar até a celebração de novo contrato com o mesmo objeto, decorrente de licitação**,** tendo em vista que se encontram sendo adotadas providências em processo licitatório específico, com a finalidade de contratar empresa para prestar serviços de mão de obra terceirizada, o qual ainda não foi concluído pelo órgão competente; razão pela qual, tão logo ocorra nova contratação com o objeto contratual em questão, será considerado finalizado o contrato em discussão. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 25 de fevereiro de 2022. Assina pela Contratante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr.ª Daniela Roberta Duarte da Cunha.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 13/2022. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. Designar o funcionário, Jeferson da Silva Oliveira, chefe de supervisão Especial, matrícula nº 95283, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrado entre a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos Contratos abaixo: GAS PETROLEOS E DERIVADOS LTDA – EPP CNPJ: nº 03.458.017/0001-85 CONTRATO: 09/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível tipo GLP – Gás Liquefeito de Petróleo com transporte por conta da CONTRATADA por demanda, para o uso exclusivo da Usina de Asfalto desta PMT. Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar à ETURB todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB.

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2022 AO CONTRATO N° 09/2021. TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2022 DO CONTRATO N° 09/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO — ETURB E A EMPRESA SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA – EPP A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB, Empresa Pública Municipal, regida pela Lei n' 1.485, de 15/08/1975, inscrita no CNPJ sob o número 06.688.535/0001-83, com sede e administração nesta capital na Rua: Clodoaldo Freitas, nº 664, Bairro: centro, CEP: 64000-360, por seu titular, Sr. Presidente JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 006.687.983-35, RG nº 2.277.345 residente e domiciliado em Teresina, Estado do Piauí. Doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 09/2021 conforme publicação da Alteração da Fonte de Recurso no D. 0. M. de 31/12/2021 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação Unilateral do contrato registrado e publicado, por parte da Administração, visando a alteração do número da fonte de recurso — dotação orçamentária — do Contrato n° 09/2021. Desta forma, altera-se a fonte do recurso para cobertura das despesas, decorrentes da execução dos serviços no fornecimento contínuo de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS, Leite Pasteurizado, tipo C, embalagem leitosa, pacote de 1 (um) litro, com Selo de Inspeção S.I.E., S.I.F. ou S.I.MM, contratados com recursos oriundos da Fonte de Recurso: 1500100- Recursos Ordinários- Geral. CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° 09/2021, permanecem válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO A ETURB providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Teresina, 04 de março de 2022. João de Deus Duarte Neto, Presidente da ETURB.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo o resultado apresentado pela Pregoeira Marjorie Barros Cunha CPL Obras III, nomeada pelo Decreto nº 22.003, de 14/01/2022 – Gabinete do Prefeito, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, em Teresina-PI, considerando as Propostas de Preços, as Documentações e o que foi apresentado pela referida Comissão, conforme PROCESSO Nº 00081.000740/2021-75 – ETURB, referente à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 – CPL OBRAS III, nos termos da legislação específica aplicável, cujo objeto trata de Transporte e fornecimento de: 45.000 (quarenta e cinco mil) toneladas de Brita 12 mm de pedra basáltica ITEM I; 45.000 (quarenta e cinco mil) toneladas de Brita 0 a 7 mm de pedra basáltica ITEM II e 15.000 (quinze mil) toneladas de Brita 19 mm de pedra basáltica ITEM III a serem utilizadas na Usina de Asfalto da PMT, situada na Av. Milton Brandão s/n, estrada do Povoado Alegria, para fabricação de Concreto Asfáltico, tendo como vencedoras do certame as empresas: BRITA IND. E COM. DE PEDRAS BRIT. E SER. LTDA – Itens I e II; MINOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA – Item III, conforme consta na Ata da Sessão Pública do Pregão publicada no dia 03/02/2022. Teresina (PI), 04 de março de 2022. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, PRESIDENTE DA EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00045.005112/2022-34, em que solicita liberação de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas da Gerência de Provisão e Aplicação de Pessoas em Exercício - FMS, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para o exercício das funções de Tomadora de Suprimento de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. JOELMA EVANGELINY DOCARMO PLÁCIDO/ CPF 896.826.703-06/MATRÍCULA 65621/ FUNÇÃOOU CARGO: Auxiliar Administrativo/ LOTAÇÃO: Gerência de Provisão e Aplicação de Pessoas em Exercício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.058391/2021-14. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E A FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO – HOSPITAL SÃO CARLOS BARROMEO (FUNACI), INSCRITA NO CNPJ, SOB Nº 35.145.432/0001-75. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TERMO DE FOMENTO N° 016/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 22/02/2022 A 22/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA: PAULO CÉSAR DOS SANTOS CRUZ.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 007/2022 – FMS. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.002045/2022-05, decidindo pela dispensa de licitação para AQUISIÇÃO em caráter de urgência DE MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EM TERESINA-PI, da empresa ENTELCON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.775.216/0001-82, no valor total de R$ 391.690,90 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA ATENDER A UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES. Tudo em conformidade com o art. 24, IV, da Lei 8.666/93.Teresina, 24 de fevereiro de 2022. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.024973/2021-06 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Rua 1º de maio, 3006 - Aeroporto - Teresina – Telefax: (0xx86) 3228 – 8746/8747, na sede da Fundação Municipal de Saúde – FMS/PMT, representada por Antônio Gilberto Albuquerque Brito, portador do R.G. nº 799.236 - SSP - PI e inscrito no CPF sob nº. 305.224.983-533 e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº. 9.175 de 02 de fevereiro de 2009 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelo Pregoeiro e HOMOLOGADA, ambas do Processo Administrativo nº 00045.024973/2021-06 referente ao Pregão para Registro de Preços nº 68/2021. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições: 1. DO OBJETO: 1.1. A presente Ata tem por objeto selecionar propostas para registro de preço, com vista à eventual contratação de empresa(s) para fornecimento e entrega de materiais de expediente (fita adesiva, pincéis, canetas, perfuradores), conforme Termo de Referência, para atender às necessidades do NUAL/FMS, durante o exercício de 2021, conforme abaixo demonstrado: COTA AMPLA CONCORRÊNCIA (90%) - ITEM 1: Fita Adesiva Crepe marrom 50mmx50m; com constituída de dorso com papel crepado tratado, sendo de constituição homogênea isenta de furos e materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície que for aplicada, não deixando resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor, isenta de furo. Embalagem pacote com 05 Unidades. QUANTIDADE: 13.500 (UNID). COTA RESERVADA (10%) - PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEI - ME - EPP) - ITEM 2: Fita Adesiva Crepe marrom 50mmx50m; com constituída de dorso com papel crepado tratado, sendo de constituição homogênea isenta de furos e materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície que for aplicada, não deixando resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tube-

te de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor, isenta de furo. Embalagem pacote com 05 Unidades. QUANTIDADE: 1.500 (UNID). COTA AMPLA CONCORRÊNCIA (90%) – ITEM 3: Perfurador até 50 folhas, com 2 furos, capacidade para perfurar até 50 folhas de 75g m2. Corpo metálico preto e com guia de metal. Formato: 19,5 x 21 x 11,5 (cm) distância entre furos: 80mm. Possui régua posicionadora trava lateral que facilita o armazenamento da peça. Tapete com frente dobrável para fácil descarte dos resíduos. Diâmetro dos furos 5 mm. QUANTIDADE: 900 (UNID). COTA RESERVADA (10%) - PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEI - ME - EPP) - ITEM 4: Perfurador até 50 folhas, com 2 furos, capacidade para perfurar até 50 folhas de 75g m2. Corpo metálico preto e com guia de metal. Formato: 19,5 x 21 x 11,5 (cm) distância entre furos: 80mm. Possui régua posicionadora trava lateral que facilita o armazenamento da peça. Tapete com frente dobrável para fácil descarte dos resíduos. Diâmetro dos furos 5 mm. QUANTIDADE: 100 (UNID). COTA AMPLA CONCORRÊNCIA (90%) - ITEM 5: Pincel para quadro branco/magnético, na cor preto, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5 cm. Caixa contendo 12 unidades. QUANTIDADE: 27.000 (UNID). COTA RESERVADA (10%) - PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEI - ME - EPP) - ITEM 6: Pincel para quadro branco/magnético, na cor preto, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5 cm. Caixa contendo 12 unidades. QUANTIDADE: 3.000 (UNID). COTA AMPLA CONCORRÊNCIA (90%) - ITEM 7: Pincel para quadro branco/magnético, na cor vermelho, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5 cm. Caixa contendo 12 unidades. QUANTIDADE: 27.000 (UNID). COTA RESERVADA (10%) - PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEI - ME - EPP) - ITEM 8: Pincel para quadro branco/magnético, na cor vermelho, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5 cm. Caixa contendo 12 unidades. QUANTIDADE: 3.000 (UNID). COTA EXCLUSIVA (100%) - PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEI - ME - EPP) - ITEM 9: Caneta esferográfica, corpo sextavado em cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1.0 mm, escrita azul. QUANTIDADE: 100.000 (UNID). COTA EXCLUSIVA (100%) - PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEI - ME - EPP) - ITEM 10: Caneta esferográfica, corpo sextavado em cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1.0mm, escrita preta. QUANTIDADE: 80.000 (UNID). ITEM 11: Caneta esferográfica, corpo sextavado em cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1.0mm, escrita vermelha. QUANTIDADE: 50.000 (UNID). Subcláusula Única – Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2021, e demais elementos constantes no Processo nº 00045.024973/2021-06.2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1.O prazo de validade da ata de registro de preços será de doze meses, contado da publicação no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.3. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1. Está estabelecido, no Anexo desta Ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.3.2. A ordem de classificação, disposta no inciso anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.3.3. A classificação a que se referem os itens 3.1 e 3.2 respeitará a ordem da última da proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.3.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula de cancelamento dos preços. 4. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame. 4.2. O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. 4.3. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Cláusula Terceira desta Ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.4.4. A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados no cadastro de reserva em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.5. DA CONTRATAÇÃO5.1. A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/1993, e definido no Termo de Referência ou Projeto Básico.5.2. Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.5.3. O contrato decorrente do Sistema de registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES 6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993. (§1º do art.12 do Decreto nº 7.892/2013).6.2. Os contratos firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.7, DO REAJUSTE DE PREÇOS/ DA REVISÃO DOS PREÇOS7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciado promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.7.3. Será respeitada a ordem de classificação, do cadastro de reserva, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.7.4. Os licitantes que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.7.5. Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:7.5.1. Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e7.5.2. Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.7.6. Não havendo êxito na negociação, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:8.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;8.1.3. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.8.1.5. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa.8.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer também por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:8.7. Por razão de interesse público; ou8.8. A pedido do fornecedor.9. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR9.1. Compete ao órgão gerenciador:9.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;9.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;9.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;9.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e9.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS10.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos interessados, ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao orgão gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013;10.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;10.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador;10.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto nos §3º e §4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013;10.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de formalização de processo administrativo com as documentações necessárias, cuja responsabilidade é do órgão gerenciador.10.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão ge-

renciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o §4° do art. 14-A do Decreto Municipal n°13.405/2013.10.7. Após a aceitação à adesão da Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador, o Órgão denominado Carona deverá observar as seguintes instruções:a) O Órgão Carona somente poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no Pregão, dentro da vigência da Ata, não podendo ultrapassar 100% do registrado na mesma;b) Qualquer ato que o Órgão Carona, cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas nesse Processo Licitatório – Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão gerenciador do registro;c) O Órgão Carona fará o contato com o vencedor do certame, conforme Termo de Adjudicação;10.8. A previsão de aquisição ou contratação pelo Órgão Carona deverá ser de até 90 (noventa) dias após a autorização, observando o prazo de vigência da ata.10.9. Fica definido que a adesão à Ata de Registro de Preços, por Órgão e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Teresina-PI, deve ser precedida de prévia análise, pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos-SEMA, sobre a compatibilidade dos preços registrados com as cotações do mercado, conforme Decreto Municipal nº 20.697, de 3 de março de 2021, e com autorização expressa do Chefe de Executivo Municipal.11. DAS SANÇÕES11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e da Portaria FMS nº 123/2019, a Contratada que:11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;11.1.3. Fraudar na execução do contrato;11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;11.1.5. Cometer fraude fiscal;11.1.6. Não mantiver a proposta.11.2. No caso de inadimplemento de obrigação assumida pelo contratado, poderá a Administração aplicar as seguintes penalidades administrativas, observado o devido processo legal:11.2.1. Advertência;11.2.2. Multa compensatória;11.2.3. Multa moratória;11.2.4. Suspensão temporária;11.2.5 Declaração de inidoneidade.11.3. A penalidade advertência somente será aplicada durante a vigência da ata ou contrato.11.4. No caso de descumprimento injustificado de qualquer prazo fixado pela Administração Contratante, poderá ser aplicada multa moratória, à proporção de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, observadas as seguintes condições:11.5. A multa de mora incidirá sobre a parcela em atraso e poderá ser acumulada com quaisquer das demais penalidades previstas neste Regulamento.11.6. O percentual acumulado da multa de mora ficará limitado a 20% (vinte por cento) da parcela em atraso.11.7. O atraso injustiçado em período superior a 30 (trinta) dias poderá implicar a imposição de outras penalidades administrativa, bem como a rescisão do contrato, respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa.11.8. Em contratos com mais de uma infração, a multa moratória e a multa compensatória, quando cabíveis, poderão ser cumuladas, desde que digam respeito a fatos diferentes.11.9. No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderá ser aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades.11.10. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:11.10.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;11.10.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;11.10.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;11.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente a Lei Municipal nº 3.338, de 2004 e Portaria FMS nº 123/2019;11.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;12. ANTI FRAUDE E CORRUPÇÃO12.1. Para os propósitos desta seção, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:(I) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;(II) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;(III) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;(IV) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar, causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. 12.2. O licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. 12.2.1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética: 12.2.2. "Prática obstrutiva": (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no item 12.1; (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. 12.3. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado, por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis. 13. CONDIÇÕES GERAIS: 13.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. 13.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses. 13.3.1. A contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou 13.3.2. A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. 13.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.13.5. Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade. 13.6. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).Teresina/PI, 22 de fevereiro de 2022.CONTRATANTE:ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 – FMS/PMT
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.024973/2021-06

PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	C.N.P.J.	05.214.053/0001-29
Campo de São Cristóvão, nº 87, Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20921-440	Insc. Estadual	77413936
REPRES. AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	Fone/Email:	(21) 38788852 licitacao.parco@cacula.com

COTA AMPLA CONCORRÊNCIA (90%) - ITEM 1/ CÓDIGO E-GOVERNE:15680/ DESCRIÇÃO: Fita Adesiva Crepe marrom 50mmx50m; com constituída de dorso com papel crepado tratado, sendo de constituição homogênea isenta de furos e materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície que for aplicada, não deixando resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor, isenta de furo. Embalagem pacote com 05 Unidades. MARCA: ADELBRAS/ QUANTIDADE: 13.500 (UNID)/ VALOR UNITÁRIO: R$ 10,95/ VALOR TOTAL: R$ 147.825,00.

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 – FMS/PMT
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.024973/2021-06

ALMEIDA REPRES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR ALIMENTOS LTDA	C.N.P.J.	02.488.226/0001-09
Av. João Antônio Leitão, nº4199 – A, Bairro Piçarreira, CEP: 64055-400, Teresina- Piauí	Insc. Estadual	19614084-6

REPRES: ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	Fone/Email:	(86) 998020417 /almeidalicitacoes@gmail.com

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI) - ITEM 2/ CÓDIGO E-GOVERNE: 15680/ DESCRIÇÃO: Fita Adesiva Crepe marrom 50mmx50m; com constituída de dorso com papel crepado tratado, sendo de constituição homogênea isenta de furos e materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície que for aplicada, não deixando resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor, isenta de furo. Embalagem pacote com 05 Unidades. MARCA: ADERE/ QUANTIDADE: 1.500 (UNID)/ VALOR UNITÁRIO: R$ 14,36/ VALOR TOTAL: R$ 21.540,00.

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 – FMS/PMT
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.024973/2021-06

C L BESERRA & CIA LTDA - ME	C.N.P.J.	07.239.237/0001-79
Av. São Raimundo, nº 779, Bairro Piçarra, CEP: 64017-090, Teresina – Piauí.	Insc. Estadual	19470232-4
REPRES: CARMELIO LUSTOSA BESERRA	Fone/Email:	(86) 3085-1395 / clbeserra.the@gmail.com

COTA PRINCIPAL - ITEM 3/ CÓDIGO E-GOVERNE: 15673/ DESCRIÇÃO: Perfurador até 50 folhas, com 2 furos, capacidade para perfurar até 50 folhas de 75g m2. Corpo metálico preto e com guia de metal. Formato: 19,5 x 21 x 11,5 (cm) distância entre furos: 80mm. Possui régua posicionadora trava lateral que facilita o armazenamento da peça. Tapete com frente dobrável para fácil descarte dos resíduos. Diâmetro dos furos 5 mm. MARCA: BRW/ QUANTIDADE: 900 (UNID)/ VALOR UNITÁRIO: R$ 75,55/ VALOR TOTAL: R$ 67.995,00. ITEM 5/ CÓDIGO E-GOVERNE: 40854/ DESCRIÇÃO: Pincel para quadro branco/magnético, na cor preto, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5 cm. Caixa contendo 12 unidades. MARCA: BRW/ QUANTIDADE: 27.000 (UNID)/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1,90/ VALOR TOTAL: R$ 51.300,00. COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI) - ITEM 6/ CÓDIGO E-GOVERNE: 40854/ DESCRIÇÃO: Pincel para quadro branco/magnético, na cor preto, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5 cm. Caixa contendo 12 unidades. MARCA: BRW/ QUANTIDADE: 3.000 (UNID)/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1,90/ VALOR TOTAL: R$ 5.700,00; ITEM 8/ CÓDIGO E-GOVERNE: 40855/ DESCRIÇÃO: Pincel para quadro branco/magnético, na cor vermelho, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5 cm. Caixa contendo 12 unidades. MARCA: BRW/ QUANTIDADE: 3000 (UNID)/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1,90/ VALOR TOTAL: R$ 5.700,00/ VALOR TOTAL: R$ 130.695,00 (Cento e trinta mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 – FMS/PMT
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.024973/2021-06

ODIMILSON ALVES PEREIRA - ME	C.N.P.J.	03.930.566/0001-00
Rua Barroso, nº 908 – Sul, Bairro Centro, Teresina- Piauí	Insc. Estadual	19447654-5
REPRES.: LANNA MACYELY SOARES DE SOUSA	Fone/Email:	(86) 99807-1949 /piauipel@hotmail.com

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI) - ITEM 4/ CÓDIGO E-GOVERNE:15673/ DESCRIÇÃO: Perfurador até 50 folhas, com 2 furos, capacidade para perfurar até 50 folhas de 75g m2. Corpo metálico preto e com guia de metal. Formato: 19,5 x 21 x 11,5 (cm) distância entre furos: 80mm. Possui régua posicionadora trava lateral que facilita o armazenamento da peça. Tapete com frente dobrável para fácil descarte dos resíduos. Diâmetro dos furos 5 mm. MARCA: MASTERPRINT/ QUANTIDADE: 100 (UNID)/ VALOR UNITÁRIO: 83,20/ VALOR TOTAL: R$ 8.320,00.

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 – FMS/PMT
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.024973/2021-06

R A DE MELO EIRELI	C.N.P.J.	33.689.178/0001-40
Rua Melvin Jones, nº 3544 – Sala A, Bairro Piçarreira, CEP: 64055-420, Teresina – Piauí.	Insc. Estadual	19470232-4
REPRES: REGINALDO ARAUJO DE MELO	Fone/Email:	(86) 3305-7071 /comercial.bioserv@outlook.com

COTA PRINCIPAL - ITEM 7/ CÓDIGO E-GOVERNE:40855/ DESCRIÇÃO: Pincel para quadro branco/magnético, na cor preto, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5 cm. Caixa contendo 12 unidades. MARCA: MAXPRINT/ QUANTIDADE: 27.000 (UNID)/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1,95/ VALOR TOTAL: 52.650,00.

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 – FMS/PMT
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.024973/2021-06

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	C.N.P.J.	36.214.108/0001-24
Av. Guanabara, nº 444 – B; Linhares – Espirito Santo, CEP: 29-901-160,	Insc. Estadual	08363377-4
REPRES.: JEAN CARLO DADALTO	Fone/Email:	(27) 3373-5014 / humaita.distribuidora@hotmail.com

COTA EXCLUSIVA (ME/EPP/MEI) - ITEM 9/ CÓDIGO E-GOVERNE: 15651/ DESCRIÇÃO: Caneta esferográfica, corpo sextavado em cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1.0 mm, escrita azul. MARCA: COMPACTOR/ QUANTIDADE: 100.000 (UNID)/ VALOR UNITÁRIO: R$ 0,43/VALOR TOTAL: R$ 43.000,00; ITEM 10/ CÓDIGO E-GOVERNE: 15652/ DESCRIÇÃO: Caneta esferográfica, corpo sextavado em cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1.0 mm, escrita preta. MARCA: COMPACTOR/ QUANTIDADE: 80.000 (UNID)/VALOR UNITÁRIO: R$ 0,45/ VALOR TOTAL: R$ 36.000,00; ITEM 11/ CÓDIGO E-GOVERNE: 15656/ DESCRIÇÃO: Caneta esferográfica, corpo sextavado em cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1.0 mm, escrita vermelha. MARCA: COMPACTOR/ QUANTIDADE: 50.000 (UNID)/ VALOR UNITÁRIO: R$ 0,44/ VALOR TOTAL: R$ 22.000,00/ VALOR TOTAL: R$ 101.000,00 (cento e um mil).

PORTARIA CPPAD Nº 25/2022. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. Ref. Proc. nº 045.36891/2018. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, designada pelas Portarias nº 405/2021 e nº 428/2021, respectivamente, publicadas no DOM em 18 de outubro de 2021 e 11 de novembro de 2021, por ordem do Presidente da FMS, instaura inquérito administrativo em desfavor do servidor ISAEL GOMES DO AMARAL, matrícula nº 74577, cargo de agente de portaria, para apuração de possível conduta indevida. Teresina, 04 de março de 2022. RAPHAEL SANTOS BARROS, OAB/PI nº 8.140 - Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA CPPAD Nº 26/2022. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. Ref. Proc. nº 045.20788/2018. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, designada pelas Portarias nº 405/2021 e nº 428/2021, respectivamente, publicadas no DOM em 18 de outubro de 2021 e 11 de novembro de 2021, por ordem do Presidente da FMS, instaura inquérito administrativo em desfavor do servidor FRANCISCO FILHO PEREIRA BORGES, matrícula nº 33204, cargo de agente comunitário de saúde, para apuração de possível conduta indevida. Teresina, 04 de março de 2022. RAPHAEL SANTOS BARROS, OAB/PI nº 8.140 - Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA CPPAD Nº 27/2022. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. Ref. Proc. nº 045.28911/2019. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, designada pelas Portarias nº 405/2021 e nº 428/2021, respectivamente, publicadas no DOM em 18 de outubro de 2021 e 11 de novembro de 2021, por ordem do Presidente da FMS, instaura inquérito administrativo em desfavor do servidor DANIEL DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 33359, cargo de agente comunitário de saúde, para apuração de possível conduta indevida. Teresina, 04 de março de 2022. RAPHAEL SANTOS BARROS, OAB/PI nº 8.140 - Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA CPPAD Nº 28/2022. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. Ref. Proc. nº 045.22966/2018. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, designada pelas Portarias nº 405/2021 e nº 428/2021, respectivamente, publicadas no DOM em 18 de outubro de 2021 e 11 de novembro de 2021, por ordem do Presidente da FMS, instaura inquérito administrativo em desfavor do servidor JUAREZ DA SILVA ABREU, matrícula nº 28392, cargo de motorista, para apuração de possível conduta indevida. Teresina, 04 de março de 2022. RAPHAEL SANTOS BARROS, OAB/PI nº 8.140 - Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA CPPAD Nº 29/2022. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. Ref. Proc. nº 045.16180/2018. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, designada pelas Portarias nº 405/2021 e nº 428/2021, respectivamente, publicadas no DOM em 18 de outubro de 2021 e 11 de novembro de 2021, por ordem do Presidente da FMS, instaura inquérito administrativo em desfavor do servidor JOSENILTON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 73619, cargo de portaria, para apuração de possível conduta indevida. Teresina, 04 de março de 2022. RAPHAEL SANTOS BARROS, OAB/PI nº 8.140 - Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Fundação Wall Ferraz

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/FWF. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.586, de 01.12.1997, com alterações posteriores, que institui a Fundação Wall Ferraz, e ainda o Decreto nº, nº, 20.367 de 01 de janeiro de 2021, observando o disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal e a Lei nº 3.290/2004, TORNA PÚBLICO ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, sendo alterado os itens das páginas 07 e 15. ONDE SE LÊ: 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.3. Para efetivar inscrição os interessados deverão preencher ficha de inscrição disponibilizada exclusivamente no site www.fwf.pmt.pi.gov.br,dos dias 23 de fevereiro de 2022 até o dia 03 de março de 2022 entregar a referida ficha impressa, acompanhada da documentação comprobatória do *Curriculum Vitae* (seguir modelo do Anexo III) em conformidade com a documentação constante no Item 3.4.1 deste Edital, em envelope, presencialmente (pessoalmente ou por procuração), no período de 23 de fevereiro de 2022 até 04 de março de 2022, no horário de 8h às 13h, na Gerência Pedagógica e de Capacitação, na sede da FWF, Praça Marechal Deodoro, n° 900/Centro, nesta capital. Não será aceita qualquer documentação a *posteriori*.

ANEXO II – PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2022/FWF
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	23/02/2022
Divulgação do Edital	23/02/2022
Inscrições pelo Site	23/02/2022 até 03/03/2022
Entrega da Documentação	23/02/2022 até 04/03/2022
Avaliação de Currículos	07/03/2022 até 11/03/2022
Divulgação do Resultado Parcial da Avaliação de Currículos	14/03/2022
Prazo para Recursos	15 e 16/03/2022
Divulgação do Resultado Final	18/03/2022

LEIA-SE: 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.3. Para efetivar inscrição os interessados deverão preencher ficha de inscrição disponibilizada exclusivamente no site www.fwf.pmt.pi.gov.br,dos dias 23 de fevereiro de 2022 até o dia 06 de março de 2022 entregar a referida ficha impressa, acompanhada da documentação comprobatória do *Curriculum Vitae* (seguir modelo do Anexo III) em conformidade com a documentação constante no Item 3.4.1 deste Edital, em envelope, presencialmente (pessoalmente ou por procuração), no período de 23 de fevereiro de 2022 até 07 de março de 2022, no horário de 8h às 13h, na Gerência Pedagógica e de Capacitação, na sede da FWF, Praça Marechal Deodoro, n° 900/Centro, nesta capital. Não será aceita qualquer documentação a*posteriori*.

ANEXO II – PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2022/FWF
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	23/02/2022
Divulgação do Edital	23/02/2022
Inscrições pelo Site	23/02/2022 até 06/03/2022
Entrega da Documentação	23/02/2022 até 07/03/2022
Avaliação de Currículos	07/03/2022 até 11/03/2022
Divulgação do Resultado Parcial da Avaliação de Currículos	14/03/2022
Prazo para Recursos	15 e 16/03/2022
Divulgação do Resultado Final	18/03/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IGDS, Nº DO CNPJ DO CONTRATADO: 01.019.517/0001-95; OBJETO CONTRATADO: execução do projeto "CAPACITANDO PARA NOVAS OPORTUNIDADES", pelo prazo de 4 (quatro) meses, com a finalidade de realizar cursos de capacitação para jovens e adultos, visando novas oportunidades e a inserção no mercado de trabalho.. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. VIGÊNCIA DE 07 DE MARÇO DE 2022 A 3 DE JULHO DE 2022; DATA DE ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2022. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ--FWF); ASSINATURA PELO CONTRATADO: KAYO FELYPE FERREIRA DO NASCIMENTO SAMPAIO (PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IGDS).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 113/2019. EMPRESA: IPÊ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI. CNPJ: 33.817.864/0001-50. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, será acrescido em 12 (doze) meses, tendo como termo final a data 11/02/2022, conforme justificativa e autorização constante no Memorando Nº 36/2021 - GOS-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Nº 042-2977/2019. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Bruno Magalhães Normando, e pela Contratante, o Superintendente James Guerra Júnior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 65/2020. CONCORRÊNCIA Nº: 73/2020. EMPRESA: THIAGO ALEXANDRE FEITOSA EIRELI EP. CNPJ: 17.955.705/0001-65. OBJETO: CLÁUSULA

II: Os prazos de vigência e execução constantes à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS), serão acrescidos em 120 (cento e vinte) dias para vigência, tendo como termo final a data 01/07/2022, e em 90 (noventa) dias para execução, tendo como termo final a data 13/06/2022, conforme justificativa constante no Despacho Nº 194/2022 - GOS-SAAD-LESTE, e autorização no Despacho 295/2022 - GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Nº 00082.000706/2022-67(SEI). DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Thiago Alexandre Feitosa, e pela Contratante, o Superintendente James Guerra Júnior.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 84/2019 – SAAD/LESTE. A SUPERINTENDENCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, Bairro Uruguai, n.º 370 inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, JAMES GUERRA JUNIOR, Brasileiro, solteiro, CPF n° 702.555.473-15, RG nº: 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, vem através do presente, RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2019–SAAD/LESTE (Processo Administrativo SEI n° 00082.000642/2022-49 SAAD/LESTE-PMT), firmado com a empresa COTA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida na Rua Demerval Lobão, nº 2614, Bairro de Fátima, CEP 64.048-100, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.006.335/0001-85 e Inscrição Estadual nº 19.572.253-1, aqui representada por seu representante legal VITOR MENDES FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 566.341.023-68 e RG n° 1.382.071 SSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, pelos motivos a seguir expostos: A Gerência de Obras – GOS/SDU-LESTE, por meio do Ofício Nº 270/2022, Processo Administrativo SEI n° 00082.000642/2022-49 SAAD/LESTE-PMT, requisitou a rescisão amigável do contrato tendo em vista as justificativas da contratada – ausência de reajuste dos valores inicialmente contratados tornando a execução do serviço contratado inviável – podendo ser realizada a rescisão sem nenhum prejuízo à Prefeitura Municipal de Teresina, já que a contratada realizou serviços e esses já foram pago, não havendo pendência entre a empresa e a Administração Pública Municipal. Considerando ainda que o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e a "Cláusula Vigésima Segunda – Da Rescisão" do Contrato em questão permitem a rescisão amigável dos contratos administrativos. RESOLVE: Art. 1°. Rescindir amigavelmente o Contrato Nº 84/2019, que tem como objeto a EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM BRITA, NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: 01) RUA SANTO EXPEDITO, ENTRE A RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ E ESTACA 0+060,30 M, VILA PARIS, BAIRRO: SAMAPI; 02) RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ, ENTRE AS RUAS PROFª NENEM VILHENA E SÃO JOSÉ, VILA PARIS, BAIRRO SAMAPI; 03) RUA 05, ENTRE AS RUAS 03 E 04, VILA PARIS, BAIRRO SAMAPI; 4) RUA 06, ENTRE A AV. MARIA ANTONIETA BULAMARQUI E RUA 04, LOT. SOL NASCENTE, BAIRRO SAMAPI, ZONA LESTE DE TERESINA, tendo em vista a defasagem dos valores contratados e a ausência de reajuste, sobretudo com o aumento dos insumos devido aos impactos econômicos decorrentes dos efeitos da pandemia de Covid-19 que oneraram desproporcionalmente os custos, de forma que é inviável a execução do contrato sem causar prejuízos a contratada. O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Município, na data de sua assinatura. Assina o presente instrumento o Superintendente e o Representante Legal da Contratada, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022. Assina o Superintendente da SAAD/LESTE, James Guerra Júnior, e, Vitor Mendes Fernandes, pela Cota Construções Eireli-ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 – SAAD/LESTE-PMT. CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 – SAAD LESTE/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo Nº 042.02189/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00082.004230/2021-79 – SAAD LESTE/PMT. EMPRESA: ENGEPLANTE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI. CNPJ: 23.016.575/0001-06. OBJETO: O contrato tem por objeto as ATIVIDADES DO GRUPO "C-01" (ORÇAMENTO DE OBRA E SERVIÇO EM ÁREAS URBANAS – LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E COTAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL) E "C-03" (ORÇAMENTO DE OBRA, SERVIÇO E EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E SISTEMA VIÁRIO, URBANO E RURAL – LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E COTAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL – EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA LESTE). PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 7.614,00 (sete mil seiscentos catorze reais). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001.15.121.0004.2.664 – Elaboração de Projetos; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso (FR): 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Robson de Sousa Chaves e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 – SAAD/LESTE-PMT. CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 – SAAD LESTE/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo Nº 042.02189/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00082.004230/2021-79 – SAAD LESTE/PMT. EMPRESA: ENGEPLANTE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI. CNPJ: 23.016.575/0001-06. OBJETO: O contrato tem por objeto as ATIVIDADES DO GRUPO "C-01" (ORÇAMENTO DE OBRA E SERVIÇO EM ÁREAS URBANAS – LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E COTAÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL) E "C-03" (ORÇAMENTO DE OBRA, SERVIÇO E EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E SISTEMA VIÁRIO, URBANO E RURAL – LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E COTAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL – EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA LESTE). PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 7.614,00 (sete mil seiscentos catorze reais). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001.15.121.0004.2.664 – Elaboração de Projetos; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso (FR): 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Robson de Sousa Chaves e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 22/2018 - SAAD-NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000233/2022-82 - SAAD NORTE. Conforme os autos do Processo Eletrônico nº 00050.000233/2022-82 SAAD NORTE, bem como conforme o teor do Memorando 1/2022/NUFIN-SAAD-NORTE (Documento nº3699218), a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, constante no Contrato nº 22/2018 - SAAD-NORTE, celebrado com a empresa, VETOR ENGENHARIA LTDA-ME cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CEMITÉRIO CAMBOA, BAIRRO CHAPADINHA. Justifica-se o presente APOSTILAMENTO, em razão da PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios. Dessa forma, procede-se com a ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a CLÁUSULA DÉCIMA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) a vigorar com as seguintes alterações: Classificação Orçamentária 41001.15451.0004 1. 862 – Construção/ampliação e reforma de cemitério SAAD Norte, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte e Código de Aplicação 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL/ 1754625 - Recursos de Operações de Crédito Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - CEF. Data: 03/03/2022. Assina a Srª Ana Paula Mendes de Araújo Santana Superintendente da SAAD Norte.

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 61/2020 - SAAD-NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000233/2022-82 - SAAD NORTE. Conforme os autos do Processo Eletrônico nº 00050.000233/2022-82 SAAD NORTE, bem como conforme o teor do Memorando 1/2022/NUFIN-SAAD-NORTE (Documento nº3699218), a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 61/2020 - SAAD-NORTE, celebrado com a empresa, FERREIRA E PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME cujo objeto é a E EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S) OBRAS(S) E/OU SERVIÇO(S) DA REFORMA DA PRAÇA E GINÁSIO PATO PRETO, BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA-PI. Justifica-se o presente APOSTILAMENTO, em razão da PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios. Dessa forma, procede-se com a ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a CLÁUSULA DÉCIMA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) a vigorar com as seguintes alterações: Classificação Orçamentária 41001.15451.0004 1.780 – construção e recuperação de parques desportivos/ 41001.15451.00467.181- Obras e serviços com recursos de emendas parlamentares individuais Administração da SAAD NORTE, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte e Código de Aplicação 1500100 -

Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL/ 1754625-Recursos de Operações de Crédito Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - CEF. Data: 03/03/2022. Assina a Srª Ana Paula Mendes de Araujo Santana Superintendente da SAAD Norte.

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2022 - SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000233/2022-82 - SAAD NORTE. Conforme os autos do Processo Eletrônico nº 00050.000233/2022-82 SAAD NORTE, bem como conforme o teor do Memorando 1/2022/NUFIN-SAAD-NORTE (Documento nº 3699218), a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FONTE DE RECURSOS, constante no Contrato nº 01/2022 - SAAD NORTE, celebrado com a empresa CD CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, QUADRAS E CAMPOS SITUADOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE, TERESINA-PI. Justifica-se o presente APOSTILAMENTO, em razão da PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios. Dessa forma, procede-se com a ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a CLÁUSULA DÉCIMA (FONTE DE RECURSOS) a vigorar com as seguintes alterações: Classificação Orçamentária: 41001. 15451 0004 1. 780 – Construção e Recuperação de Parques Desportivos – SAAD NORTE. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte e Código de Aplicação 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Data 24/02/2022, Assina a Sr.ª Ana Paula Mendes de Araújo Santana Superintendente da SAAD Norte.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 18/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 68/2019. Processo Eletrônico nº 00050.001072/2022-30. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: AGRIMAZA - INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA, prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) do Contrato nº 18/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 24/05/2022. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada Sr. Mazerine Cruz Lima Júnior.

ERRATA Nº 07/2022 - APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 60/2020. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020 – OBRAS III. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001290/2022-61. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo de Apostilamento nº 03 ao Contrato nº 60/2020 - SAAD Norte (documento nº 4041739), datado de 06 de dezembro de 2021, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.003718/2021-80, que tem como objeto alteração da fonte de recurso do referido contrato, vem oficializar a presente ERRATA à publicação (publicado no D.O.M. nº 3.168, fl. 12, em 14/12/2021) do referido instrumento, conforme item abaixo: Onde se lê: "Conforme o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a parte CONTRATANTE, abaixo assinada, REAJUSTA, por meio deste instrumento, os valores inicialmente contratados, referente aos meses de agosto de 2020 a outubro de 2021." Leia-se: "Conforme o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a parte CONTRATANTE, abaixo assinada, REAJUSTA, por meio deste instrumento, os valores inicialmente contratados, referente aos meses de de agosto de 2020 a agosto de 2021".

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 51/2020-SDR/PMT (PROCESSO Nº 042-1300/2020/SDR-PMT, CONCORRÊNCIA N° 15/2020). CONTRATANTE: SUPERINTEDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR/PMT, CONTRATADA: DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.379.632/0001-24. CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 255(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO N° 54/2020-SDR/PMT, A CONTAR DO DIA 18/07/2021, QUE TEM COMO OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE CERÂMICA CIL, ZONA RURAL SUL DE TERESINA-PI; CLÁUSULA SEGUNDA-DO REAJUSTE: FICA RESGUARDADO O POSTERIOR REAJUSTE DO CONTRATO, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO 51/2020-SDR/PMT (REAJUSTAMENTO DE PREÇOS). ASSINADO EM 04 DE MARÇO DE 2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO DE MELO DO REGO MONTEIRO, PELA CONTRATADA: ANNY KAROLLYNY CASTELO BRANCO.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO 06/2021-SDR/PMT (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO SEI Nº 00083.000367/2020-58-SDR-PMT, CONCORRÊNCIA Nº 25/2020 - SDR-PMT (OBRAS III). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CONTRATADA: A EMPRESA AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. OBJETO: §1º - O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO, CONFORME PREVISTO NO § 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, RETIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINARIAMENTE PREVISTA NO CONTRATO Nº 06/2021-SDR/PMT; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S), OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E EXERCÍCIOS SEGUINTES, A SABER: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18001.15451.00141260- IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO (FR): 1001100- RECURSOS PRÓPRIOS, 1500100- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-GERAL, 1920625- FINISA III, 1754625- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE C´REDITO- FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO -CEF. ASSINADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO 07/2021-SDR/PMT (PROCESSO SEI Nº 00083.000266/2021-66-SDR/PMT, ADESÃO ATA N° 005/2020- CODANORTE). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CONTRATADA: EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: §1º - O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO, CONFORME PREVISTO NO § 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, RETIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINARIAMENTE PREVISTA NO CONTRATO Nº 07/2021-SDR/PMT; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S), OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E EXERCÍCIOS SEGUINTES, A SABER: ELEMENTO DE DESPESA: 39.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO – 339039-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ, FONTE: 1001100 – RECURSOS ORDINÁRIO GERAL, 1500100- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-GERAL. ASSINADO EM 03/03/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO 11/2021-SDR/PMT (PROCESSO ADMINISTRATIVO 042.001003/2021-07-SDR/PMT, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 SDR/PMT). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CONTRATADA: EMPRESA TEIXEIRA E LEITE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: §1º - O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO, CONFORME PREVISTO NO § 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, RETIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINARIAMENTE PREVISTA NO CONTRATO Nº 11/2021-SDR/PMT; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S), OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E EXERCÍCIOS SEGUINTES, A SABER: ELEMENTO DE DESPESA: 339030- MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1001.100 (RECURSOS ORDINÁRIOS - GERAL), 1500100- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-GERAL. ASSINADO EM 03/03/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 13/2021-SDR/PMT (PROCESSO ADMINISTRATIVO 042.001003/2021-07- SDR/PMT, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 SDR/PMT). CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIEMNTO RURAL, CONTRATADA: EMPRESA JR PESSOA FILHO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: §1º - O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO, CONFORME

PREVISTO NO § 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, RETIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINARIAMENTE PREVISTA NO CONTRATO Nº 13/2021-SDR/PMT; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S), OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E EXERCÍCIOS SEGUINTES, A SABER: ELEMENTO DE DESPESA: 339030- MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1001.100-RECURSOS ORDINÁRIOS – GERAL, 1500100- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-GERAL. ASSINADO EM 03/03/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.005850/2021-87-SEMCASPI/PMT. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Rua Firmino Pires, nº 121, Centro/Norte, CEP 64001-070, na SECRETARIA DE ADMISNITRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA , do Município de Teresina, representado por Sr. Secretário LEONARDO SILVA FREITAS, inscrito no CPF sob nº 022.078.993-22 , ao final assinado, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº. 9.175 de 02 de fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 9.488, de 31 de agosto 2018, e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela Pregoeira Rosa Maria Braga Andrade Dantas Doc. SEI nº e HOMOLOGADA conforme Doc. SEI nº, ambas do Processo Administrativo Nº 00049.005850/2021 - 87 , referente ao PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n°066/2021 – SEMCASPI/PMT. Os preços registrados constam da planilha de preços abaixo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições: 1. DO OBJETO 1.1 Este Pregão Eletrônico tem como objeto a Aquisição de materiais de consumo do tipo, gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados), gêneros não perecíveis (estoque seco), gêneros alimentícios perecíveis (polpa de frutas), gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), destinados a suprir as necessidades das unidades de atendimento CRAS, CREAS, CENTROS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CASAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONSELHOS, SEDE E O RESTAURANTE POPULAR em Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. 2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Anexo I – Termo de Referência. 2.2. A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos itens registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições, assim como ao FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA. 2.3. A Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada na página eletrônica do órgão gerenciador da Ata e ficará disponibilizada durante a sua vigência. 3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 3.1. A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA . 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: 4.1. Os materiais a serem licitados, por meio do Sistema de Registro de Preços, são: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS LOTE 01:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	1.1	24473	Bacon, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	450
	1.2	1231	Linguiça calabresa, tipo defumada, ingredientes carne suína, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 5kg ou 10 kg tipo sadia. Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	2.400
	1.3	42835	Carne bovina moída, tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF	KG	900
	1.4	4365	Carne na rola, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF.	KG	1.050
	1.5	1247	Carne de 2ª do tipo posta gorda in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. Deve apresentar SIF	KG	5.250
	1.6	3478	Carne bovina tipo costela, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	1.575
	1.7	37718	Carne suína - tipo bisteca, em bife, congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF.	KG	5.250
	1.8	43157	Filé de Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF.	KG	4.500
	1.9	4358	Peixe, tipo Piratinga, em posta, resfriado, sem vísceras, sem escamas, sem manchas, sem cabeça, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	KG	225
	1.10	12765	Coxa e sobrecoxa Carne de frango - Coxa e contra coxa de frango: congelado, apresentando cor e odor característicos. Embalagem individual, limpa e íntegra. Perdas máximas de 30% após descongelamento e retirada de peles. Validade mínima de 30 dias. Deve apresentar SIF.	KG	11.250
	1.11	4381	Carne suína, tipo orelha defumada, embalada em peça, conservada em sal, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	KG	270
	1.12	3478	Carne suína, tipo pé, embalada em peça, conservada em sal, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando de 1 a 5 kg.	KG	420

COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS LOTE 02:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
2	2.1	42347	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400g, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTES	600
	2.2	26671	Achocolatado líquido, pronto para beber, embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	CAIXA	600
	2.3	4501	Condimento, do tipo açafrão, aspecto físico pó. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	60
	2.4	4418	Açúcar cristal, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	KG	10.500
	2.5	42346	Adoçante dietético líquido – 100% stévia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades com volume de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	FRASCO	45
	2.6	9740	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	CAIXA	195
	2.7	9736	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	22.500
	2.8	37007	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	18.750
	2.9	42349	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote.	PACOTE	1.500
	2.10	42350	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	FRASCO	15
	2.11	42351	Azeitona verde, em conserva, inteira com caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com peso	FRASCO	600

			drenado de 200g. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.		
	2.12	42352	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PACOTE	1.500
	2.13	42353	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PACOTE	1.050
	2.14	42354	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PACOTE	1.500
	2.15	4632	Biscoito Salgado Integral, consistência crocante, sem corantes artificiais, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante com peso líquido de 400 g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote.	PACOTE	450
	2.16	41824	Bombons tipo caramelo de diversos sabores, pacote de 660g.	PACOTE	45
	2.17	16552	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, embalagem à vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	3.750
	2.18	42355	Canela em pó, acondicionada em embalagem de aproximadamente 30g a 40g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	75
	2.19	42356	Chá de camomila, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalados em saches individual, contendo 30g. A validade mínima é de 14 meses na data da entrega.	SACHÊ	180
	2.20	42357	Chá de erva cidreira, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalados em saches individual, contendo 30g. A validade mínima é de 14 meses na data da entrega.	SACHÊ	180
	2.21	42358	Chá de Erva doce, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalados em saches individual, contendo 30g. A validade mínima é de 14 meses na data da entrega.	SACHÊ	180
	2.22	43159	Chocolate granulado em embalagem de 150g, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, validade, data de fabricação.	PACOTE	30
	2.23	42359	Coco ralado adoçado, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	75
	2.24	42360	Colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem contendo 100g resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	3.375
	2.25	12703	Condimento, do tipo cominho, aspecto físico pó.	KG	30
	2.26	42361	Creme de Leite UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetra pak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CAIXA	225
	2.27	26679	Ervilha - ervilha verde em conserva, simples, grãos inteiros, imersa em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas. Sendo considerado o peso líquido o peso drenado. Embalagem com 200g.	LATA	38
	2.28	42362	Extrato de tomate – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem de 340g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	SACHÊ	188
	2.29	42363	Farinha de cereais, sabor arroz e aveia, sache de aproximadamente 210 a 230g. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite	PACOTE	3.000
	2.30	1226	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	3.000
	2.31	21332	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, com adição de fermento, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	7.500
	2.32	42364	Farinha láctea – enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 230g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	SACHÊ	450
	2.33	42365	Fécula de mandioca, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	PACOTE	6.375
	2.34	4371	Feijão branco, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	2.625
	2.35	29797	Feijão carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	6.000
	2.36	6314	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1.875
	2.37	34341	Fermento biológico, seco, embalagem contendo 100 g.	PACOTE	150
	2.38	42366	Flocos de Arroz, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes em quantidades de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, validade.	PACOTE	1.875
	2.39	42367	Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes em embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	11.250
	2.40	9758	Leite condensado Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, validade	CAIXA	150
	2.41	42368	Leite de coco - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem de 200 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	FRASCO	45
	2.42	42502	Leite em pó desnatado instantâneo, com cor, aroma e odor característico, não rançoso, em embalagem contendo 200g, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	PACOTE	6.000
	2.43	42369	Leite integral em pó (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem laminadas, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	7.125
	2.44	42370	Macarrão espaguete, em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. Com informações na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fabricação, validade, peso.	PACOTE	7.500
	2.45	42371	Macarrão, do tipo parafuso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	7.125
	2.46	4400	Margarina com sal, com 60% de teor de lipídios, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	POTE	900
	2.47	42372	Milho para pipoca - 1ª linha - pacotes com 500 g. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	PACOTE	225
	2.48	42373	Milho para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	225
	2.49	26685	Milho verde em conserva, a base de: milho /água / as. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 170g de peso drenado com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	375
	2.50	43158	Molho shoyo embalagem com 900 ml, obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitindo adição de outras substancias alimentícias, na forma liquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e lacrada.	FRASCO	75

	2.51	9763	Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5.250
	2.52	42374	Petas: Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato esférico, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 100g. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	PACOTE	2.250
	2.53	15099	Condimento, do tipo pimenta do reino, aspecto físico pó.	KG	30
	2.54	6313	Sal iodado e refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	2.625
	2.55	20080	Sardinhas – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	LATA	11.250
	2.56	42376	Tempero Completo caseiro, sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. Garrafa plástica de 500 ml, resistente e lacrada.	GARRAFA	300
	2.57	5160	Uva passa, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada, com peso aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	KG	30
	2.58	6600	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, aspecto físico líquido, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	FRASCO	750

COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS LOTE 03

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
	3.1	4479	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	225
	3.2	4478	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.650
3	3.3	2091	Abóbora moranga grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.650
	3.4	4355	Alface crespa fresca, ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	KG	1.800
	3.5	13487	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	525
	3.6	24432	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UNID	26.250
	3.7	4482	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3.750
	3.8	4483	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	1.875
	3.9	4484	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.125
	3.10	13577	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos	KG	4.500
	3.11	9952	Cebolinha, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	300
	3.12	13578	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.800
	3.13	4485	Chuchu, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	150
	3.14	4364	Coentro, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	300
	3.15	4489	Couve folha, ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	KG	300
	3.16	1270	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UNID	26.250
	3.17	1274	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	188
	3.18	13510	Mamão Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	750
	3.19	15711	Manga, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	75
	3.20	1275	Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.750
	3.21	7782	Ovo de galinha	UNID	18.750
	3.22	4493	Pepino, espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.	KG	2.625
	3.23	4388	Pimenta de cheiro - de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	KG	203
	3.24	24441	Pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.875
	3.25	4497	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.950
	3.26	22264	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.750

COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP LOTE 04

COTA RESERVADA					
LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
4	4.1	24473	Bacon, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	150
	4.2	1231	Linguiça calabresa, tipo defumada, ingredientes carne suína, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 5kg ou 10 kg tipo sadia. Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	800
	4.3	42835	Carne bovina moída, tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF.	KG	300
	4.4	4365	Carne na rola, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF.	KG	350
	4.5	1247	Carne de 2ª do tipo posta gorda in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações:	KG	1.750

			identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. Deve apresentar SIF		
	4.6	3478	Carne bovina tipo costela, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	525
	4.7	37718	Carne suína - tipo bisteca, em bife, congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF.	KG	1.750
	4.8	43157	Filé de Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF.	KG	1.500
	4.9	4358	Peixe, tipo Piratinga, em posta, resfriado, sem vísceras, sem escamas, sem manchas, sem cabeça, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	KG	75
	4.10	12765	Coxa e sobrecoxa Carne de frango - Coxa e contra coxa de frango: congelado, apresentando cor e odor característicos. Embalagem individual, limpa e íntegra. Perdas máximas de 30% após descongelamento e retirada de peles. Validade mínima de 30 dias. Deve apresentar SIF.	KG	3.750
	4.11	4381	Carne suína, tipo orelha defumada, embalada em peça, conservada em sal, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	KG	90
	4.12	3478	Carne suína, tipo pé, embalada em peça, conservada em sal, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando de 1 a 5 kg.	KG	140

COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP LOTE 05

	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
5	5.1	42347	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400g, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTES	200
	5.2	26671	Achocolatado líquido, pronto para beber, embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	CAIXA	200
	5.3	4501	Condimento, do tipo açafrão, aspecto físico pó. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	20
	5.4		Açúcar cristal, com coloração própria e uniforme, em	KG	3.500

			anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.		
	5.14	42354	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PACOTE	500
	5.15	4632	Biscoito Salgado Integral, consistência crocante, sem corantes artificiais, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante com peso líquido de 400 g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote.	PACOTE	150
	5.16	41824	Bombons tipo caramelo de diversos sabores, pacote de 660g.	PACOTE	15
	5.17	16552	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, embalagem à vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	1.250
	5.18	42355	Canela em pó, acondicionada em embalagem de aproximadamente 30g a 40g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	25
	5.19	42356	Chá de camomila, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalados em saches individual, contendo 30g. A validade mínima é de 14 meses na data da entrega.	SACHÊ	60
	5.20	42357	Chá de erva cidreira, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalados em saches individual, contendo 30g. A validade mínima é de 14 meses na data da entrega.	SACHÊ	60
	5.21	42358	Chá de Erva doce, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalados em saches individual, contendo 30g. A validade mínima é de 14 meses na data da entrega.	SACHÊ	60
	5.22	43159	Chocolate granulado em embalagem de 150g, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, validade, data de fabricação.	PACOTE	10
	5.23	42359	Coco ralado adoçado, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	25
	5.24	42360	Colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem contendo 100g resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	1.125
	5.25	12703	Condimento, do tipo cominho, aspecto físico pó.	KG	10
	5.26	42361	Creme de Leite UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetra pak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CAIXA	75
	5.27	26679	Ervilha - ervilha verde em conserva, simples, grãos inteiros, imersa em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas. Sendo considerado o peso líquido o peso drenado. Embalagem	LATA	12

		4418	embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.		
	5.5	42346	Adoçante dietético líquido – 100% stévia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades com volume de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	FRASCO	15
	5.6	9740	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	CAIXA	65
	5.7	9736	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	7.500
	5.8	37007	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	6.250
	5.9	42349	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote.	PACOTE	500
	5.10	42350	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	FRASCO	5
	5.11	42351	Azeitona verde, em conserva, inteira com caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com peso drenado de 200g. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	FRASCO	200
	5.12	42352	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PACOTE	500
	5.13	42353	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos	PACOTE	350

			com 200g.		
	5.28	42362	Extrato de tomate – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem de 340g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	SACHÊ	62
	5.29	42363	Farinha de cereais, sabor arroz e aveia, sache de aproximadamente 210 a 230g. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite	PACOTE	1.000
	5.30	1226	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1.000
	5.31	21332	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, com adição de fermento, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2.500
	5.32	42364	Farinha láctea – enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 230g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	SACHÊ	150
	5.33	42365	Fécula de mandioca, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	PACOTE	2.125
	5.34	4371	Feijão branco, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	875
	5.35	29797	Feijão carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2.000
	5.36	6314	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	625
	5.37	34341	Fermento biológico, seco, embalagem contendo 100 g.	PACOTE	50
	5.38	42366	Flocos de Arroz, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes em	PACOTE	625

			quantidades de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, validade.		
	5.39	42367	Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes em embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	3.750
	5.40	9758	Leite condensado Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, validade	CAIXA	50
	5.41	42368	Leite de coco - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem de 200 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	FRASCO	15
	5.42	42502	Leite em pó desnatado instantâneo, com cor, aroma e odor característico, não rançoso, em embalagem contendo 200g, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	PACOTE	2.000
	5.43	42369	Leite integral em pó (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem laminadas, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	2.375
	5.44	42370	Macarrão espaguete, em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. Com informações na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fabricação, validade, peso.	PACOTE	2.500
	5.45	42371	Macarrão, do tipo parafuso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	2.375
	5.46	4400	Margarina com sal, com 60% de teor de lipídios, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	POTE	300
	5.47	42372	Milho para pipoca - 1ª linha - pacotes com 500 g. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	PACOTE	75
	5.48	42373	Milho para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	75
	5.49	26685	Milho verde em conserva, a base de: milho /água / as. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 170g de peso drenado com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	125
	5.50	43158	Molho shoyo embalagem com 900 ml, obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitindo adição de outras substancias alimenticias, na forma liquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e lacrada.	FRASCO	25
	5.51	9763	Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FRASCO	1.750
	5.52	42374	Petas: Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato esférico, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 100g. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	PACOTE	750
	5.53	15099	Condimento, do tipo pimenta do reino, aspecto físico pó.	KG	10
	5.54	6313	Sal iodado e refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	875
	5.55	20080	Sardinhas – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	LATA	3.750
	5.56	42376	Tempero Completo caseiro, sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. Garrafa plástica de 500 ml, resistente e lacrada.	GARRAFA	100
	5.57	5160	Uva passa, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada, com peso aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	KG	10
	5.58	6600	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, aspecto físico líquido, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	FRASCO	250

COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP LOTE 06

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
	6.1	4479	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	75
6	6.2	4478	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	200
	6.3	2091	Abóbora moranga grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	550
	6.4	4355	Alface crespa fresca, ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	KG	600
	6.5	13487	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	175
	6.6	24432	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UNID	8.750
	6.7	4482	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.250
	6.8	4483	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	625
	6.9	4484	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	375
	6.10	13577	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, insetos	KG	1.500
	6.11	9952	Cebolinha, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	100
	6.12	13578	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	600
	6.13	4485	Chuchu, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	50
	6.14	4364	Coentro, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	100
	6.15	4489	Couve folha, ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	KG	100
	6.16	1270	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UNID	8.750
	6.17	1274	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	62
	6.18	13510	Mamão Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	250
	6.19	15711	Manga, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	25
	6.20	1275	Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.250
	6.21	7782	Ovo de galinha	UNID	6.250
	6.22	4493	Pepino, espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.	KG	875
	6.23	4388	Pimenta de cheiro - de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	KG	67
	6.24	24441	Pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	625

	6.25	4497	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	650
	6.26	22264	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.250

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP LOTE 07

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
	7.1	37624	Polpa de Fruta integral de abacaxi, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	300
	7.2	15583	Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	400
	7.3	13585	Polpa de Fruta integral de acerola pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	500
	7.4	13584	Polpa de Fruta integral de goiaba pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	600
	7.5	37629	Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	400

4.2.A aquisição do material da COTA RESERVADA terá prioridade, conforme disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015. 5. DO PREÇO E PRODUTO 5.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 2.254.613,20 (Dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e treze reais e vinte centavos). 5.2. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 066/ 2021. 5.1. As solicitações dos produtos serão efetuadas pela SEMCASP. 6. FONTE DE RECURSOS E AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO 6.1.Os recursos necessários para o atendimento deste contrato, são: 6.2. Fontes 1001400 / 1311400 e 1312110 Elemento de despesa: 339030. 6.3.O setor competente para emitirá a Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho a medida que forem feitas as solicitação das gerências competentes. 6.4.A SEMCASPI/PMT convocará empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, aceitar ou retirar a nota de empenho, sob pena de decair o direito ao fornecimento das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. 6.5.O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. 6.6. É facultado à Administração, quando a convocada não retirar ou aceitar nota de empenho no prazo e condições estabelecidos, chamar as empresas remanescentes, obedecida a ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o(s) proponente(s) para que seja obtido preço melhor. 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 7.1. O pagamento será realizado no prazo de lei, em até 30 dias, contados a partir da data final do atesto das referidas notas fiscais, através de transferência bancária, para crédito em banco em conta corrente. 7.2. Para início do procedimento de pagamento pela Administração, é imprescindível à Contratada a abertura de Processo Administrativo de Pagamento, a ser realizada no Protocolo da Secretaria Municipal da Cidadania, Assistência, Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, situada a Rua Álvaro Mendes - 861 Edifício Clemente Fortes/ Centro – Fone: (86) 3215 – 7485/ (86) 3226-2571, nos horários das 7:30h às 13:30h, de segunda a sexta feira. 7.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado. 7.4. Para efeito de solicitação de pagamento pelos produtos entregues deverá ser acompanhado de: A) requerimento; B) Nota Fiscal; C) Nota de empenho; D) Ordem de Fornecimento; E) Cópia do contrato; F) Certidões de regularidade junto às fazendas Federal, Estadual e Municipal; G) Certidão de regularidade junto ao FGTS; H) Certidão negativa de débitos fiscais e tributários e; I) Certidão negativa de débitos trabalhistas. 7.5. O pedido acima mencionado deverá ser entregue no protocolo geral da Secretaria e a partir de então passará a contar o tempo de 30 dias para efeito da efetivação do pagamento. 7.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, a Contratada será comunicada para que providencie as medidas saneadoras. 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. 7.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. 7.9. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante. 7.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. 7.11. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa. 7.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação. 7.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente. 7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 7.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar 8. DO REAJUSTE DE PREÇOS, REVISÃO E DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS 8.1. Os preços apresentados neste Instrumento são fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas e de ocorrência de situação prevista no art. 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93. 8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gestor do contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme exposto em Decreto Municipal Nº 9.175/2009 alterado pelo Decreto n°13405/13. 8.3. A Administração deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa. 8.4. A licitante vencedora não poderá suspender o fornecimento dos produtos, essenciais à composição do alimentos, nos preços estipulados no contrato, até que seja, pela CONTRATANTE, decidido sobre o pedido de recomposição de preços. 8.5. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gestor do contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme exposto em Decreto Municipal Nº 9.175/200 alterado pelo Decreto n°13.405/13. 8.6. Quando o preço registrado, por motivo superveniente e devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor do contrato deverá: I - convocar o fornecedor ou prestador do serviço visando a negociação para redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado; II - frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador do serviço será liberado do compromisso assumido, sujeitando-se às penalidades previstas no edital e legislação específica em vigor; III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação. 8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - liberar o fornecedor ou o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da autorização do fornecimento ou emissão da nota de empenho; II - convocar os demais fornecedores e prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação. 8.8. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 9.DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.1.O prazo de validade da ata de registro de preços será de doze meses, contado da publicação no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. 9.2.A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços srá definida nos instrumentos convocatórios, não podendo ultrapassar o ano civil, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, por tratar-se de elemento de despesas classificado como material. 9.3.Após o encerramento do ano civil, permanecendo saldo na respectiva Ata de Registro de Preços e em sendo o caso de a mesma continuar vigente e mais vantajosa, poderá, de acordo com os interesses da Administração Pública, ser estabelecido novo contrato, no ano subsequente, com vigência de até o limite do ano civil, observando-se o saldo da Ata de referência. 9.4.Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços. 9.5.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I – por razão de interesse público; ou II – a pedido do fornecedor. 9.6.O registro do fornecedor será cancelado quando: I – descumprir as condições da ata de registro de preços; II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV – sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002. 9.7.O contrato deverá obedecer à vigência do ano civil, de acordo com a Lei 4.320, de 17/03/1964, art. 34, ou seja, o período de 01/01 a 31/12, não podendo ser prorrogado. 9.8. A SEMCASPI, reserva-se no direito de aumentar ou reduzir o objeto em referência, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previsto no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização. 10. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1.Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos interessados, ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certamente objeto deste Edital, mediante prévia consulta à Administração desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013; 10.2.Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à administração, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação; 10.3.O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador; 10.4.Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nelas estabelecidas, optar pela aceitação do fornecimento aos órgãos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços; 10.5.As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do Órgão Gerenciador serão realizadas por meio de formalização de processo administrativo com as documentações necessárias, cuja responsabilidade é do Órgão Gerenciador; 10.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018. 10.6.1.O Órgão Carona somente poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no Pregão, dentro da vigência da Ata, não podendo ultrapassar 50% (cinquenta por cento) de cada item do registrado, conforme Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018. 10.7.Após a aceitação à adesão da Ata de Registro de Preços pelo Órgão Gerenciador, o Órgão denominado Carona deverá observar as seguintes instruções: 10.8.Qualquer ato que o Órgão Carona cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas nesse Processo Licitatório – Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão Gerenciador do registro; 10.9.O Órgão Carona fará o contrato com o vencedor do certame, conforme Termo de Adjudicação; 10.10.A previsão de aquisição ou contratação pelo Órgão Carona deverá ser de até 90 (noventa) dias após a autorização, observado o prazo de vigência da Ata; 10.11..Fica definido que a adesão à Ata de Registro de Preços, por Órgão e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Teresina-PI, deve ser precedida de prévia análise, pela Secretaria de Adminsitração e Recursos Humanos-SEMA, sobre a compatibilidade dos preços registrados com as cotações do mercado, conforme Decreto Municipal nº 20.697, de 3 de março de 2021, e com autorização expressa do Chefe de Executivo Municipal, uma vez que compete à Secretaria Municipal de Administração - SEMA a avaliação da compatibilidade dos preços quando da adesões municipais. 11. DAS PENALIDADES 11.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 11.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. 11.1.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). 12. DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO 12.1 Na execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. 13.CONDIÇÕES GERAIS 13.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 13.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. 13.3.No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses. 13.4.A contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou 13.5.A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. 13.6.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Teresina, 03 de março de 2022. Leonardo Silva Freitas – CPF nº 022.078.993-22 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA Prefeitura Municipal de Teresina/PI Gerenciador do SRP

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 – CPL COMPRAS
PROCESSO Nº: 00049.005850/2021-87- SEMCASPI/PMT

F C BRANCO EIRELI –VENTURA DISTRIBUIÇÃO	C.N.P.J.	00.098.317/0001-02
Rua Gabriel Ferreira, 1479, Bairro Mafuá. Teresina-PI	Insc. Est	19.596.026-2
REPRES: Fabrício Castelo Branco	Fone/Email:	(86)99981-0025/venturadistribuicao@gmail.com

COTA PRINCIPAL

L	ITEM	CÓD. E-GOV	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	24473	Bacon, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: FRACIONADO	KG	450	R$ 37,76	R$ 16.992,00
	1.2	1231	Linguiça calabresa, tipo defumada, ingredientes carne suína, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 5kg ou 10 kg tipo sadia. Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: AMERICANO	KG	2.400	R$ 27,92	R$ 67.008,00
	1.3	42835	bovina moída, tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e	KG	900	R$ 30,67	R$ 27.603,00

			aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF. Marca: LKJ				
	1.4	4365	na rola, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF. Marca: LKJ	KG	1.050	R$ 29,10	R$ 30.555,00
	1.5	1247	le 2ª do tipo posta gorda in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. Deve apresentar SIF. Marca: LKJ	KG	5.250	R$ 36,34	R$190.785,00
	1.6	3478	Carne bovina tipo costela, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Marca: LKJ	KG	1.575	R$ 28,08	R$ 44.226,00
	1.7	37718	Carne suína - tipo bisteca, em bife, congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Peso **líquido de 1 kg**, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF. Marca: AURORA	KG	5.250	R$ 19,95	R$ 104.737,50
	1.8	43157	Filé de Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF Marca: AMERICANO	KG	4.500	R$ 16,92	R$ 76.140,00
	1.9	4358	Peixe, tipo Piratinga, em posta, resfriado, sem vísceras, sem escamas,	KG	225		

			sem manchas, sem cabeça, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Marca: EMPERIO PESCADO			R$24,94	R$ 5.611,50
	1.10	12765	Coxa e sobrecoxa Carne de frango - Coxa e contra coxa de frango: congelado, apresentando cor e odor característicos. Embalagem individual, limpa e íntegra. Perdas máximas de 30% após descongelamento e retirada de peles. Validade mínima de 30 dias. Deve apresentar SIF. Marca: AMERICANO	KG	11.250	R$11,68	R$ 131.400,00
	1.11	4381	Carne suína, tipo orelha defumada, embalada em peça, conservada em sal, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Marca: SUINCO	KG	270	R$12,94	R$3.493,80
	1.12	3478	Carne suína, tipo pé, embalada em peça, conservada em sal, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando de 1 a 5 kg. Marca: FRIELA.	KG	420	R$ 15,27	R$6.413,40
VALOR TOTAL DO LOTE----------							**R$ 704.965,20**

COTA RESERVADA

4	4.1	24473	Bacon, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: FRACIONADO	KG	150	R$ 37,76	R$ 5.664,00
	4.2	1231	Linguiça calabresa, tipo defumada, ingredientes carne suína, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 5kg ou 10 kg tipo sadia. Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: AMERICANO	KG	800	R$27,92	R$22.336,00
	4.3	42835	Carne bovina moída, tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF. Marca: LKJ	KG	300	R$ 30,67	R$9.201,00
	4.4	4365	Carne na rola, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF. Marca: LKJ	KG	350	R$29,10	R$10.185,00
	4.5	1247	Carne de 2ª do tipo posta gorda in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de	KG	1.750	R$36,34	R$63.595,00

			inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. Deve apresentar SIF. Marca: LKJ.				
	4.6	3478	Carne bovina tipo costela, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Marca: LKJ	KG	525	R$28,08	R$14.742,00
	4.7	37718	Carne suína - tipo bisteca, em bife, congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Peso **líquido de 1 kg**, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF. Marca: AURORA	KG	1.750	R$19,95	R$34.912,50
	4.8	43157	Filé de Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão	KG	1.500	R$16,92	R$25.380,00

			competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Deve apresentar SIF. Marca: AMERICANO				
	4.9	4358	Peixe, tipo Piratinga, em posta, resfriado, sem vísceras, sem escamas, sem manchas, sem cabeça, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.Marca: EMPERIO PESCADO	KG	75	R$24,94	R$1.870,50
	4.10	12765	Coxa e sobrecoxa Carne de frango - Coxa e contra coxa de frango: congelado, apresentando cor e odor característicos. Embalagem individual, limpa e integra. Perdas máximas de 30% após descongelamento e retirada de peles. Validade mínima de 30 dias. Deve apresentar SIF. Marca: AMERICANO	KG	3.750	R$11,68	R$43.800,00
	4.11	4381	Carne suína, tipo orelha defumada, embalada em peça, conservada em sal, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Marca: SUÍNCO	KG	90	R$12,94	R$1.164,60
	4.12	3478	Carne suína, tipo pé, embalada em peça, conservada em sal, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando de 1 a 5 kg. Marca: FRIELA	KG	140	R$ 15,27	R$2.137,80
VALOR TOTAL DO LOTE----------							R$**234.988,40**
VALOR TOTAL DOS LOTES ----------							**R$ 939.953,60**

CONTRATADO: F C BRANCO EIRELI –VENTURA DISTRIBUIÇÃO Contratado/Vencedor **Observação:** Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº XX/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2021 – CPL COMPRAS. **ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 – CPL COMPRAS** PROCESSO Nº: 00049.005850/2021-87-SEMCASPI/PMT

J R FILHO EIRELLI-EPP	**C.N.P.J.**	**02.939.111/0001-93**
Av. Getúlio Vargas,178 Sls.A/B Centro CEP 65630-120 Timom/MA	**Insc. Est**	12.619.698-2
REPRES: José Rodrigues Pessoa Filho.	**Fone/Email:**	(86) 98889-6941/ vipnegocios2020@gmail.com

LOTE	**ITEM**	**CÓD. E-GOV**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**

COTA PRINCIPAL							
	2.1	42347	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400g, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: 3 CORAÇÕES	PACOTES	600	R$3,60	R$2.160,00
2	2.2	26671	Achocolatado líquido, pronto para beber, embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Marca: MARATINHO	CAIXA	600	R$1,57	R$942,00
	2.3	4501	Condimento, do tipo açafrão, aspecto físico pó. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marca: TEMPERO DA VOVÓ	KG	60	R$16,82	R$1.009,20
	2.4	4418	Açúcar cristal, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Marca: BLANCO	KG	10.500	R$ 3,92	R$41.160,00
	2.5	42346	Adoçante dietético líquido – 100% stévia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades com volume de **80 ml**. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	FRASCO	45	R$3,25	R$146,25

			Marca LOWÇUCAR				
	2.6	9740	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo **200g,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: KIMIMO	CAIXA	195	R$2,92	R$569,40
	2.7	9736	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg.** com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: MEU PALADAR	KG	22.500	R$4,73	R$106.425,00
	2.8	37007	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Marca: NOVA ESTRELA	KG	18.750	R$5,27	R$98.812,50
	2.9	42349	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. Marca: APTI	PACOTE	1.500	R$4,15	R$6.225,00

	2.10	42350	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.Marca: FILLIPO BERIO	FRASCO	15	R$27,90	R$418,50
	2.11	42351	Azeitona verde, em conserva, inteira **com caroço**, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com peso drenado de 200g. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.Marca: MARIZA	FRASCO	600	R$5,39	R$3.234,00
	2.12	42352	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, **contendo 400 gramas**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca: POTY	PACOTE	1.500	R$4,17	R$6.255,00
	2.13	42353	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco	PACOTE	1.050	R$4,10	R$4.305,00

			de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.Marca: MARILAN				
	2.14	42354	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, **contendo 400g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca: POTY	PACOTE	1.500	R$3,93	R$5.895,00
	2.15	4632	Biscoito Salgado Integral, consistência crocante, sem corantes artificiais, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante com peso líquido de 400 g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote. Marca: PETYAN	PACOTE	450	R$4,95	R$2.227,50
	2.16	41824	Bombons tipo caramelo de diversos sabores, pacote de 660g. Marca: EMBARÉ	PACOTE	45	R$11,57	R$520,65
	2.17	16552	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, embalagem à vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: PURO	PACOTE	3.750	R$3,39	R$12.712,50
	2.18	42355	Canela em pó, acondicionada em embalagem de aproximadamente **30g a 40g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	PACOTE	75	R$4,03	R$302,25

			parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: FÁ				
	2.19	42356	Chá de camomila, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalados em saches individual, contendo 30g. A validade mínima é de 14 meses na data da entrega. Marca: LEÃO	SACHÊ	180	R$3,73	R$671,40
	2.20	42357	Chá de erva cidreira, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalados em saches individual, contendo 30g. A validade mínima é de 14 meses na data da entrega.Marca: LEÃO	SACHÊ	180	R$3,38	R$608,40
	2.21	42358	Chá de Erva doce, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalados em saches individual, contendo 30g. A validade mínima é de 14 meses na data da entrega. Marca: LEÃO	SACHÊ	180	R$3,31	R$595,80
	2.22	43159	Chocolate granulado em embalagem de 150g, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, validade, data de fabricação. Marca: MAVALERICO MIL CORES	PACOTE	30	R$4,73	R$141,90
	2.23	42359	Coco ralado adoçado, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, **contendo 100g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: BOM COCO	PACOTE	75	R$4,46	R$334,50
	2.24	42360	Colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem contendo **100g** resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredetes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: KIMIMO	PACOTE	3.375	R$0,85	R$2.868,75
	2.25	12703	Condimento, do tipo cominho, aspecto físico pó. Marca: TEMPERO DA YOYÓ	KG	30	R$1,44	R$43,20
	2.26	42361	Creme de Leite UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetra pak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marca: LEITBOM	CAIXA	225	R$2,79	R$627,75
	2.27	26679	Ervilha - ervilha verde em conserva, simples, grãos inteiros, imersa em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas. Sendo considerado o peso líquido o peso drenado. Embalagem com 200g. Marca: ODERICH	LATA	38	R$2,55	R$96,90
	2.28	42362	Extrato de tomate – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem de 340g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marca: BONARE	SACHÊ	188	R$2,84	R$533,92
	2.29	42363	Farinha de cereais, sabor arroz e aveia, sache de aproximadamente 210 a 230g. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Marca: FORTLAN	PACOTE	3.000	R$6,11	R$18.330,00
	2.30	1226	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	KG	3.000	R$4,79	R$14.370,00

			Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: DU VAVÁ				
	2.31	21332	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, com adição de fermento, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo **01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: ROSA BRANCA	KG	7.500	R$4,99	R$37.425,00
	2.32	42364	Farinha láctea – enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 230g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marca: MARATÁ	SACHÊ	450	R$5,94	R$2.673,00
	2.33	42365	Fécula de mandioca, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem contendo **1 kg** com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Marca: PINDUCA	PACOTE	6.375	R$ 5,15	R$32.831,25
	2.34	4371	Feijão branco, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: TIA DORA	PACOTE	2.625	R$7,23	R$18.978,75
	2.35	29797	Feijão carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: TIA DORA	KG	6.000	R$7,95	47.700,00
	2.36	6314	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: TIA DORA	KG	1.875	R$8,73	R$16.368,75
	2.37	34341	Fermento biológico, seco, embalagem contendo 100 g. Marca: APTI	PACOTE	150	R$3,89	R$583,50
	2.38	42366	Flocos de Arroz, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes em quantidades de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, validade. Marca: BELLSABOR	PACOTE	1.875	R$2,43	R$4.556,25
	2.39	42367	Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes em embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: BELLSABOR	PACOTE	11.250	R$1,94	R$21.825,00
	2.40	9758	Leite condensado Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, validade. Marca: ITAMBÉ	CAIXA	150	R$5,24	R$786,00
	2.41	42368	Leite de coco - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem de 200 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: PURO COCO	FRASCO	45	R$3,05	R$137,25
	2.42	42502	Leite em pó desnatado instantâneo, com cor, aroma e odor característico, não rançoso, em embalagem contendo 200g, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Marca: ITALAC	PACOTE	6.000	R$7,20	R$43.200,00
	2.43	42369	Leite integral em pó (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem laminadas, **contendo 200g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: ITALAC	PACOTE	7.125	R$6,35	R$45.243,75
	2.44	42370	Macarrão espaguete, em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500g**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. Com informações na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fabricação, validade, peso. Marca: POTY	PACOTE	7.500	R$3,90	R$29.250,00
	2.45	42371	Macarrão, do tipo parafuso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.Marca: POTY	PACOTE	7.125	R$4,67	R$33.273,75
	2.46	4400	Margarina com sal, com 60% de teor de lipídios, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, **contendo 500g**. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca: PURO SABOR	POTE	900	R$5,40	R$4.860,00
	2.47	42372	Milho para pipoca - 1ª linha - pacotes com 500 g. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Marca: SINHÁ	PACOTE	225	R$4,65	R$1.046,25
	2.48	42373	Milho para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: HIKARI	PACOTE	225	R$4,63	R$1.041,75

	2.49	26685	Milho verde em conserva, a base de: milho /água / as. Sem conservantes, acondicionado em embalagem **contendo 170g de peso drenado** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: SOFRUTA	LATA	375	R$3,07	R$1.151,25
	2.50	43158	Molho shoyo embalagem com 900 ml, obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitindo adição de outras substancias alimenticias, na forma liquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e lacrada.Marca: MARIZA	FRASCO	75	R$7,83	R$587,25
	2.51	9763	Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata **contendo 900 ml**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marca: LIZA	FRASCO	5.250	R$7,50	R$39.375,00
	2.52	42374	Petas: Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato esférico, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 100g. 90% do produto deve estar com suas caracteristicas fisicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Marca: MANDARIM	PACOTE	2.250	R$2,54	R$5.715,00
	2.53	15099	Condimento, do tipo pimenta do reino, aspecto físico pó. Marca: TEMPERO DA VOVÓ	KG	30	R$7,05	R$211,50
	2.54	6313	Sal iodado e refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 1 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marca: VENEZA	KG	2.625	R$1,23	R$3.228,75
	2.55	20080	Sardinhas – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Marca: PALMEIRA	LATA	11.250	R$4,19	R$47.137,50
	2.56	42376	Tempero Completo caseiro, sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. Garrafa plástica de 500 ml, resistente e lacrada. Marca: SADIO	GARRAFA	300	R$4,62	R$1.386,00
	2.57	5160	Uva passa, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada, com peso aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Marca: TEMPERO DA VOVÓ	KG	30	R$41,51	R$1.245,30
	2.58	6600	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, aspecto físico líquido, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Marca: MARATÁ	FRASCO	750	R$2,38	R$1.785,00
VALOR TOTAL DO LOTE----------							**R$ 776.145,07**

COTA RESERVADA

5	5.1	42347	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400g, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: 3 CORAÇÕES	PACOTES	200	R$3,60	R$720,00
	5.2	26671	Achocolatado líquido, pronto para beber, embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Marca: MARATINHO	CAIXA	200	R$1,57	R$314,00
	5.3	4501	Condimento, do tipo açafrão, aspecto físico pó. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marca: TEMPERO DA VOVÓ	KG	20	R$ 16,82	R$336,40
	5.4	4418	Açúcar cristal, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Marca: BLANCO	KG	3.500	R$3,92	R$13.720,00
	5.5	42346	Adoçante dietético líquido – 100% stévia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades com volume de **80 ml**. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. Marca: LOWÇUCAR	FRASCO	15	R$3,25	R$48,75
	5.6	9740	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo **200g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: KIMIMO	CAIXA	65	R$2,92	R$189,80
	5.7	9736	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: MEU PALADAR	KG	7.500	R$4,73	R$35.475,00
	5.8	37007	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso liquido de 30kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Marca: NOVA ESTRELA	KG	6.250	R$5,27	R$32.937,50
	5.9	42349	Aveia em flocos finos, produto resultante da	PACOTE	500		

			moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. Marca: APTI			R$4,15	R$2.075,00
	5.10	42350	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Marca: FILLIPO BERIO	FRASCO	5	R$27,90	R$139,50
	5.11	42351	Azeitona verde, em conserva, inteira com caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com peso drenado de 200g. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega. Marca: MARIZA.	FRASCO	200	R$5,39	R$1.078,00
	5.12	42352	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, **contendo 400 gramas**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material	PACOTE	500	R$4,17	R$2.085,00

			nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: PURO				
	5.18	42355	Canela em pó, acondicionada em embalagem de aproximadamente **30g a 40g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: FÃ	PACOTE	25	R$4,03	R$100,75
	5.19	42356	Chá de camomila, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalados em saches individual, contendo 30g. A validade mínima é de 14 meses na data da entrega. Marca: LEÃO	SACHÊ	60	R$3,73	R$223,80
	5.20	42357	Chá de erva cidreira, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalados em saches individual, contendo 30g. A validade mínima é de 14 meses na data da entrega. Maca: LEÃO	SACHÊ	60	R$3,38	R$202,80
	5.21	42358	Chá de Erva doce, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalados em saches individual, contendo 30g. A validade mínima é de 14 meses na data da entrega. Marca: LEÃO	SACHÊ	60	R$3,31	R$198,60
	5.22	43159	Chocolate granulado em embalagem de 150g, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, validade, data de fabricação. Marca: MAVALERICO MIL CORES	PACOTE	10	R$4,73	R$47,30
	5.23	42359	Coco ralado adoçado, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, **contendo 100g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: BOM COCO	PACOTE	25	R$4,46	R$111,50
			Colorífico, produto constituído pela mistura de				

			estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca: POTY				
	5.13	42353	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Marca: MARILAN	PACOTE	350	R$4,10	R$1.435,00
	5.14	42354	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, **contendo 400g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca: POTY	PACOTE	500	R$3,93	R$1.965,00
	5.15	4632	Biscoito Salgado Integral, consistência crocante, sem corantes artificiais, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante com peso líquido de 400 g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote. Marca: PETYAN	PACOTE	150	R$4,95	R$742,50
	5.16	41824	Bombons tipo caramelo de diversos sabores, pacote de 660g.Marca: EMBARÉ	PACOTE	15	R$11,57	R$173,55
	5.17	16552	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, embalagem á vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	PACOTE	1.250	R$3,39	R$4.237,50

	5.24	42360	fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem contendo **100g** resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: KIMIMO	PACOTE	1.125	R$0,85	R$956,25
	5.25	12703	Condimento, do tipo cominho, aspecto físico pó. Marca: TEMPERO DA VOVÓ	KG	10	R$ 1,44	R$14,40
	5.26	42361	Creme de Leite UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetra pak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marca: LEITBOM	CAIXA	75	R$2,79	R$209,25
	5.27	26679	Ervilha - ervilha verde em conserva, simples, grãos inteiros, imersa em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas. Sendo considerado o peso líquido o peso drenado. Embalagem com 200g. Marca: ODERICH	LATA	12	R$2,55	R$30,60
	5.28	42362	Extrato de tomate – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem de 340g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marca: BONARE	SACHÊ	62	R$2,84	R$176,08
	5.29	42363	Farinha de cereais, sabor arroz e aveia, sache de aproximadamente 210 a 230g. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e	PACOTE	1.000	R$6,11	R$6.110,00

			aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Marca: FORTLAN				
	5.30	1226	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: DU VAVÁ	KG	1.000	R$4,79	R$4.790,00
	5.31	21332	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, com adição de fermento, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo **01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: ROSA BRANCA	KG	2.500	R$4,99	R$12.475,00
	5.32	42364	Farinha láctea – enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 230g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marca: MARATÁ	SACHÊ	150	R$5,94	R$891,00
	5.33	42365	Fécula de mandioca, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem contendo **1 kg** com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Marca: PINDUCA	PACOTE	2.125	R$5,15	R$10.943,75
	5.34	4371	Feijão branco, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: TIA DORA	PACOTE	875	R$7,23	R$6.326,25
	5.35	29797	Feijão carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: TIA DORA	KG	2.000	R$7,95	R$15.900,00
	5.36	6314	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: TIA DORA	KG	625	R$8,73	R$5.456,25
	5.37	34341	Fermento biológico, seco, embalagem contendo 100 g. Marca: APTI	PACOTE	50	R$3,89	R$194,50
	5.38	42366	Flocos de Arroz, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes em quantidades de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, validade. Marca: BELLSABOR	PACOTE	625	R$2,43	R$1.518,75
	5.39	42367	Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes em embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: BELLSABOR	PACOTE	3.750	R$1,94	R$7.275,00
	5.40	9758	Leite condensado Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, validade. Marca: ITAMBÉ	CAIXA	50	R$5,24	R$262,00
	5.41	42368	Leite de coco - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem de 200 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: PURO COCO	FRASCO	15	R$3,05	R$45,75
	5.42	42502	Leite em pó desnatado instantâneo, com cor, aroma e odor característico, não rançoso, em embalagem contendo 200g, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.Marca: ITALAC	PACOTE	2.000	R$7,20	R$14.400,00
	5.43	42369	Leite integral em pó (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem laminadas, **contendo 200g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: ITALAC	PACOTE	2.375	R$6,35	R$15.081,25
	5.44	42370	Macarrão espaguete, em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500g**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. Com informações na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fabricação, validade, peso. Marca: POTY	PACOTE	2.500	R$3,90	R$9.750,00
	5.45	42371	Macarrão, do tipo parafuso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marca: POTY	PACOTE	2.375	R$4,67	R$11.091,25
	5.46	4400	Margarina com sal, com 60% de teor de lipídios, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, **contendo 500g**. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Marca: PURO SABOR	POTE	300	R$5,40	R$1.620,00
	5.47	42372	Milho para pipoca - 1ª linha - pacotes com 500 g. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Marca: SINHÁ	PACOTE	75	R$4,65	R$348,75
	5.48	42373	Milho para preparo de canjica branca, acondicionado em	PACOTE	75		

			embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: HIKARI			R$4,63	R$347,25
	5.49	26685	Milho verde em conserva, a base de: milho /água / as. Sem conservantes, acondicionado em embalagem **contendo 170g de peso drenado** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.Marca: SO FRUTA	LATA	125	R$3,07	R$383,75
	5.50	43158	Molho shoyo embalagem com 900 ml, obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitindo adição de outras substancias alimenticias, na forma liquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e lacrada. Marca: MARIZA	FRASCO	25	R$7,83	R$195,75
	5.51	9763	Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata **contendo 900 ml**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marca: LIZA	FRASCO	1.750	R$7,50	R$13.125,00
	5.52	42374	Petas: Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato esférico, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 100g. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Marca: MANDARIM	PACOTE	750	R$2,54	R$1.905,00
	5.53	15099	Condimento, do tipo pimenta do reino, aspecto físico pó. Marca: TEMPERO DA VOVÓ	KG	10	R$7,05	R$70,50
	5.54	6313	Sal iodado e refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 1 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marca: VENEZA	KG	875	R$1,23	R$1.076,25
	5.55	20080	Sardinhas – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso liquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Marca: PALMEIRA	LATA	3.750	R$4,19	R$15.712,50
	5.56	42376	Tempero Completo caseiro, sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. Garrafa plástica de 500 ml, resistente e lacrada. Marca: SADIO	GARRAFA	100	R$4,62	R$462,00
	5.57	5160	Uva passa, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada, com peso aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Marca: TEMPERO DA VOVÓ	KG	10	R$41,51	R$415,10
	5.58	6600	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, aspecto físico líquido, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Marca: MARATÁ	FRASCO	250	R$2,38	R$595,00
VALOR TOTAL DO LOTE----------							**R$ 258.711,43**
VALOR TOTAL DOS LOTES----------							**R$ 1.034.856,50**

CONTRATADO: J R FILHO EIRELLI-EPP Contratado/Vencedor **Observação:** Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº XX/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2021 – CPL COMPRAS. **ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021-CPL COMPRAS** PROCESSO Nº: 00049.005850/2021-87 SEMCASPI/PMT

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	**C.N.P.J.**	**00.389.647/0001-57**
Rua Alfredo Ferreira ,Nº 3491,Bairro Ilhotas, Teresina-PI	**Insc. Est**	19.495.589-3
REPRES: Antônio Francisco da Rocha	**Fone/Email:**	(86) 99405-5832/multdistribuidora@hotmail.com.br

LOTE	ITEM	CÓD. E-GOV	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL							
3	3.1	4479	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	225	R$ 6,90	R$1.552,50
	3.2	4478	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	600	R$4.30	R$2.580,00
	3.3	2091	Abóbora moranga grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Marca: IN NATURA	KG	1.650	R$4,10	R$6.765,00
	3.4	4355	Alface crespa fresca, ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Marca: IN NATURA	KG	1.800	R$2,95	R$5.310,00
	3.5	13487	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	525	R$31,40	R$16.485,00
	3.6	24432	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	UNID	26.250	R$0,69	R$18.112,50
	3.7	4482	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	KG	3.750	R$3,40	R$12.750,00

			Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Marca: IN NATURA				
	3.8	4483	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Marca: IN NATURA	KG	1.875	R$4,50	R$8.437,50
	3.9	4484	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	1.125	R$4,85	R$5.456,25
	3.10	13577	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos. Marca: IN NATURA	KG	4.500	R$4,11	R$18.495,00
	3.11	9952	Cebolinha, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Marca: IN NATURA	KG	300	R$2,38	R$714,00
	3.12	13578	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	1.800	R$5,16	R$9.288,00
	3.13	4485	Chuchu, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	150	R$3,10	R$465,00
	3.14	4364	Coentro, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas .Marca: IN NATURA	KG	300	R$2,72	R$816,00
	3.15	4489	Couve folha, ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Marca: IN NATURA	KG	300	R$2,06	R$618,00
	3.16	1270	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.Marca: IN NATURA	UNID	26.250	R$0,48	R$12.600,00
	3.17	1274	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	188	R$8,34	R$1.567,92
	3.18	13510	Mamão Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	750	R$3,42	R$2.565,00
	3.19	15711	Manga, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: IN NATURA	KG	3.750	R$1,89	R$7.087,50
	3.20	1275	Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	3.750	R$1,89	R$7.087,50
	3.21	7782	Ovo de galinha. Marca: AVINE	UNID	18.750	R$0,62	R$11.625,00
	3.22	4493	Pepino, espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.Marca: IN NATURA	KG	2.625	R$3,10	R$8.137,50
	3.23	4388	Pimenta de cheiro - de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Marca: IN NATURA	KG	203	R$8,83	R$1.792,49
	3.24	24441	Pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Marca: IN NATURA	KG	1.875	R$5,87	R$11.006,25
	3.25	4497	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	1.950	R$5,63	R$10.978,50
	3.26	22264	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa integra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	3.750	R$6,25	R$23.437,50
VALOR TOTAL DO LOTE----------							**R$ 198.987,41**
COTA RESERVADA							
6	6.1	4479	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	75	R$ 6,90	R$517,50
	6.2	4478	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	200	R$4,30	R$860,00
	6.3	2091	Abóbora moranga grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Marca: IN NATURA	KG	550	R$4,10	R$2.255,00
	6.4	4355	Alface crespa fresca, ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de	KG	600	R$2,95	R$1.770,00

			enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Marca: IN NATURA				
	6.5	13487	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	175	R$31,40	R$5.495,00
	6.6	24432	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	UNID	8.750	R$0,69	R$6.037,50
	6.7	4482	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Marca: IN NATURA	KG	1.250	R$3,40	R$4.250,00
	6.8	4483	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Marca: IN NATURA	KG	625	R$4,50	R$2.812,50
	6.9	4484	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.MARCA: IN NATURA	KG	375	R$4,85	R$1.818,75
	6.10	13577	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos. MARCA: IN NATURA	KG	1.500	R$4,11	R$6.165,00
	6.11	9952	Cebolinha, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Marca: IN NATURA	KG	100	R$2,38	R$238.00
	6.12	13578	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	600	R$5,16	R$3.096,00
	6.13	4485	Chuchu, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	50	R$3,10	R$155,00
	6.14	4364	Coentro, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Marca: IN NATURA	KG	100	R$2,72	R$272,00
	6.15	4489	Couve folha, ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Marca: IN NATURA	KG	100	R$2,06	R$206,00
	6.16	1270	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.Marca: IN NATURA	UNID	8.750	R$0,48	R$4.200,00
	6.17	1274	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	62	R$8,34	R$517,08
	6.18	13510	Mamão Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.Marca: IN NATURA	KG	250	R$3,42	R$855,00
	6.19	15711	Manga, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: IN NATURA	KG	25	R$4,60	R$115,00
	6.20	1275	Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos,	KG	1.250	R$1,89	R$2.362,50

			parasitas e larvas. Marca: IN NATURA				
	6.21	7782	Ovo de galinha. Marca: AVINE	UNID	6.250	R$0,62	R$3.875,00
	6.22	4493	Pepino, espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Marca: IN NATURA	KG	875	R$3,10	R$2.712,50
	6.23	4388	Pimenta de cheiro - de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Marca: IN NATURA	KG	67	R$8,83	R$591,61
	6.24	24441	Pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Marca: IN NATURA	KG	625	R$5,87	R$3.668,75
	6.25	4497	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	650	R$5,63	R$3.659,50
	6.26	22264	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa integra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA	KG	1.250	R$6,25	R$7.812,50
							R$
VALOR TOTAL DO LOTE----------							**66.317,69**
COTA EXCLUSIVA							
	7.1	37624	Polpa de Fruta integral de abacaxi, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, **peso líquido de 01 kg**, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: PURA POLPA	KG	300	R$6,93	R$2.079,00
	7.2	15583	Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, **peso líquido de 01 kg**, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: PURA POLPA	KG	400	R$8,53	R$3.412,00
	7.3	13585	Polpa de Fruta integral de acerola pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, **peso líquido de 01 kg**, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente	KG	500	R$6,47	R$3.235,00
			e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.Marca: PURA POLPA				
	7.4	13584	Polpa de Fruta integral de goiaba pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, **peso líquido de 01 kg**, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: PURA POLPA	KG	600	R$5,84	R$3.504,00
	7.5	37629	Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, **peso líquido de 01 kg**, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: PURA POLPA	KG	400	R$5,67	R$2.268,00
VALOR TOTAL DO LOTE----------							**R$ 14.498,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES----------							**R$ 279.803,10**

CONTRATADO: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Contratado/Vencedor **Observação:** Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 19/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2021 – CPL COMPRAS.

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021 FMS/SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.023143/2021-43- GETRANS – FMS. TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO. LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA. SEGUNDO RELANÇAMENTO. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva para os veículos de frota oficial, conforme especificações no Edital e Termo de Referência. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do dia 21/03/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 21/03/2022. Fonte de Recursos: 213/214/221. Retirada do Edital a partir de: 08/03/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R$ 4.763.655,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações:comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 04 de março de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues. Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas. Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

CPL OBRAS I

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 – CPL OBRAS I. PROCESSO nº 00050.004757/2021-60– SAAD NORTE Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI-UFPI - PACTO PELA MOBILIDADE, ZONA NORTE DE TERESINA. Fonte de Recurso: 1920602 - Recursos de Operação Créditos - Projeto e Construção Ponte da UFPI e Corredor Norte-Leste - 0443919-61/2016; 1001602- Recursos Ordinários -Projeto e Construção Ponte da UFPI e Corredor Norte-Leste - 0443919-61/2016 e 1920625- Recursos de Operação Créditos - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento CEF. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h00min (nove) horas do dia 11/04/2022. Valor total Estimado dos lotes: R$ 41.535.977,04 (quarenta e milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos. Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus e, em virtude da Portaria nº 157/2020-SEMA, as sessões presenciais serão substituídas por sessões de videoconferência, as quais serão realizadas em sala virtual aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência dos atos, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente no e-mail: comissaoobras1.sema@pmt.pi.gov.

br. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://pmt.pi.gov.br/documentos/licitacoes, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. No entanto, caso haja um novo cenário, sendo possível a reunião presencial, esta Secretaria adotará todas as recomendações da Portaria nº 136/2020, que trata das reuniões presenciais. Retirada do Edital O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 04 de março de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador Geral da central de Licitações / SEMA/PMT VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

Diário Oficial da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022. Referente ao Processo Administrativo CT 1.000772/21-37. ACESSANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. ACESSADA: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 06.840.748/0001-89. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para Câmara Municipal de Teresina. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/1993. VALOR: de acordo com o consumo. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica). VIGÊNCIA: por prazo indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. ASSINA pela acessante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR - presidente da Câmara Municipal de Teresina, e ASSINAM pela acessada: LENER SILVA JAYME - diretor presidente, e COSME JOSÉ BRAULIO CEZÁRIO - superintendente regional norte.

Ineditorial

EXTRATO DE ESTATUTO. Constitui-se na capital do Estado do Piauí, aos 13 de abril de 2019, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA RITA DE CÁSSIA, nesse estatuto doravante designada como CENTRO CULTURAL SANTA RITA DE CÁSSIA. Trata-se de uma entidade filantrópica (sem fins lucrativos), que regera pelo presente estatuto e pela legislação especifica em vigor. Constituída por tempo indeterminado e em números de associados. Associação desenvolverá as suas atividades, em Teresina e todos os municípios do estado do Piauí através das suas secretarias regionais por meio de seus representantes legais. Tem sua sede rua Deputado Venceslau Sampaio, 5021 – Bairro Porto do Centro, Teresina-PI. São objetivos da associação: criar, promover, manter, controlar, formar, profissionalizar, sempre em caráter educativo pedagógico, executando programas de natureza especial e desenvolvendo projetos com o objetivo de favorecer o bem-estar e a dignidade da pessoa humana e da comunidade em toda faixa etária, através de atividades destinadas: I - à assistência social; II - à formação profissional e outras iniciativas afins; III - à geração de renda; IV - à educação para a cidadania; V - à defesa do meio ambiente; VI - à educação de pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e ou social ou por outro motivo necessitadas e excluídas, independentemente do credo religioso. RAIMUNDO NONATO REGO NETO, Presidente da Associação.

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 2776146/2021, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Bosque Leste, localizada no município de Teresina-Pi.

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 2708712/2021, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Bosque Residence, localizada no município de Teresina-Pi.

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 2771550/2021, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Bosque Sul, localizada no município de Teresina-Pi.

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 3259302/2021, referente a Operação dos Caminhões Hidrovácuos para o transporte de efluentes sanitários, localizados no município de Teresina-Pi.

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 2705681/2021, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Eduardo Costa, localizada no município de Teresina-Pi.

COMUNICADO. "A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 2957681/2021, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Judith Nunes, localizada no município de Teresina-Pi.

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 2775984/2021, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Francisco das Chagas de Oliveira, localizada no município de Teresina-Pi.

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 2948501/2021, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Lucídio Freitas I, II e III, localizada no município de Teresina-Pi.

COMUNICADO. "A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 2754927/2021, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Orgulho do Piauí, localizada no município de Teresina-Pi.

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 2584544/2021, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Sigefredo Pacheco, localizada no município de Teresina-Pi.

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 2754792/2021, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Terra dos Pássaros, localizada no município de Teresina-Pi.

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 3259027/2021, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Verana, localizada no município de Teresina-Pi.

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – L.O nº 2947988/2021, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Wall Ferraz, localizada no município de Teresina-Pi.